SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3523

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.04.1

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação n° 2022.08.04.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Administração e a empresa MACEDO E CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 10 de agosto de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos e/ou trabalhista em todas as instâncias, acompanhamento de processos administrativos de precatórios, junto ao tribunal de justiça do estado do Ceará e consultoria jurídico/administrativa na esfera trabalhista junto a Secretaria de Administração do Município de Abaiara-CE Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de agosto de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Vladimir Macedo Cruz Cordeiro.

ABAIARA/CE, 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8ED4F8A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.04.1

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação n° 2022.08.04.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa MACEDO E CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 10 de agosto de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos e/ou trabalhista em todas as instâncias, acompanhamento de processos administrativos de precatórios, junto ao tribunal de justiça do estado do Ceará e consultoria jurídico/administrativa na esfera trabalhista junto a Secretaria de Educação do Município de Abaiara-CE Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de agosto de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e Vladimir Macedo Cruz Cordeiro.

ABAIARA/CE, 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2C8205B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.04.1

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação n° 2022.08.04.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa MACEDO E CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 10 de agosto de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos e/ou trabalhista em todas as instâncias, acompanhamento de processos administrativos de precatórios, junto ao tribunal de justiça do estado do Ceará e consultoria jurídico/administrativa na esfera trabalhista junto a

Secretaria de Saúde do Município de Abaiara-CE Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de agosto de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Vladimir Macedo Cruz Cordeiro.

ABAIARA/CE, 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:61023630

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.04.1

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação n° 2022.08.04.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa MACEDO E CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 10 de agosto de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos e/ou trabalhista em todas as instâncias, acompanhamento de processos administrativos de precatórios, junto ao tribunal de justiça do estado do Ceará e consultoria jurídico/administrativa na esfera trabalhista junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara-CE Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de agosto de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Vladimir Macedo Cruz Cordeiro.

ABAIARA/CE, 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F35A5708

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.01. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Órgão: 05. Unidade orçamentária: 0501. Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2.011, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** . FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:4DB72DA3

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.02. Órgão Contratante: **GABINETE DO PREFEITO.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).** Órgão: 02. Unidade orçamentária: 0201. Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2.003, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** . FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE- ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO DO GABINETE DO PREFEITO - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:7ACA6888

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.03. Órgão Contratante: **SECRETARIA DA SAÚDE.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Órgão: 06. Unidade orçamentária: 0602. Dotação Orçamentária: 10.122.0402.2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500/1002. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** . SUHELEM COLARES DE ALMEIDA- SECRETÁRIA DA SAÚDE - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:E12DB70C

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.04. Órgão Contratante: **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Órgão: 08. Unidade orçamentária: 0801. Dotação Orçamentária: 12.122.0402.2.061, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500/1001. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:91E1C82F

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.06. Órgão Contratante: **SECRETARIA DO TRABALHO EDESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).** Órgão: 07. Unidade orçamentária: 0701. Dotação Orçamentária: 08.244.0807.2.033, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** . ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA- SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:586BBC7F

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.05. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Órgão: 09. Unidade orçamentária: 0901. Dotação Orçamentária: 15.122.0402.2.071, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** . FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA- SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:5F87DC1A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.07. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 20.400 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).** Órgão: 10. Unidade orçamentária: 1001. Dotação Orçamentária: 20.122.0402.2.076, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** . GIDEONE FEITOSA DE MATOS- SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:B9643CAA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.08. Órgão Contratante: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).** Órgão: 12. Unidade orçamentária: 1201. Dotação Orçamentária: 18.122.0402.2.091, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** . MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA- SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:A6B7DEAC

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.10. Órgão Contratante: **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).** Órgão: 15. Unidade orçamentária: 1501. Dotação Orçamentária: 04.122.0402.3.002 Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** JOÃO JOAB MATIAS DE SOUSA- SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:1F3827BD

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.06.09. Órgão Contratante: **SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.** Empresa Contratada: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.935.171/0001-27**, representada por **GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS**, CPF: 022.250.893-02; **Valor Global R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).** Órgão: 11. Unidade orçamentária: 1102.

Dotação Orçamentária: 13.122.0402.2.082, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte: 1500. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** . ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO - SECRETÁRIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - Data da assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:B2604295

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.07.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.08.07.01 Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: **YBP COMERCIAL CNPJ: 26.970.227/0001-53**, representada por YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA CPF: 071.225.833-76; **Valor Global R$ 268.894,40 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.07.18.02 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** ALMIR SEVERINO ISIDÓRIO JÚNIOR- Secretária de Educação. Data da assinatura: 07 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:B3C47E27

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.12.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.08.12.01. Órgão Contratante: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**. Empresa Contratada: **YBP COMERCIA, CNPJ: 26.970.227/0001-53**, representado por **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**, CPF: 071.225.833-76**. Valor Global R$ 134.447,20 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).** Órgão: 08; Unidade orçamentária: 0801; Dotação Orçamentária: 12.306.1215.2.064; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 1552. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E DEMAIS, INSUMOS, DE INTERESSE DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. ALMIR SEVRINO ISIDORIO JÚNIOR -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO- Data da assinatura: 12 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:684667B5

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.12.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.12.01. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.07.12.01, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESCPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços o qual se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.comprasacopiara.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço encontrado até o momento, através do portal de compras de Acopiara, no site: https://www.comprasacopiara.com.br/, até às 14 horas do dia 19 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:F7E1F48B

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CORRIGE-SE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 307/2024, DE 01 DE FEVEREIRO 2024.
PUBLICADA NO DIA 06/02/2024. Edição 3391.
Corrige-se o nome da servidora que indica.
Onde se lê: "NAIARA DE SOUSA PINHEIRO".
Leia-se: "NAIARA DE SOUSA PINHO".

Acopiara/CE, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elilucio Teixeira Felix
Código Identificador:FAFA2418

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 14/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Decreta ponto facultativo, em todos osórgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 16 de agosto de 2024, na forma que indica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 16 de agosto de 2024, sexta-feira, em todos os órgãos da Administração pública Municipal.

Art. 2º Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, em 05 de agosto de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:A83FEFFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP1, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: : CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.632.818/0001-00 PARA O LOTE N° 1, COM O VALOR: R$ 395.450,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ITENS INSERIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. VIGÊNCIA DA ATA: 08/08/2024 A 08/08/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria de Saúde
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.
Gerenciador

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:10C433A2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP2, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.632.818/0001-00 PARA OS LOTES N° 3,7,8, COM O VALOR: R$ 1.023.000,00 (UM MILHÃO E VINTE E TRÊS MIL REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ITENS INSERIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. VIGÊNCIA DA ATA: 18/06/2024 A 18/06/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria de Saúde
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.
Gerenciador

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:6207BD7C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP3

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP3, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 04.230.084/0001-00 PARA O LOTE N° 4, COM O VALOR: R$ 1.000.449,69 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ITENS INSERIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. VIGÊNCIA DA ATA: 18/06/2024 A 18/06/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria de Saúde
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.
Gerenciador

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:E70933E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP4

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP4, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.778.201/0001-26 PARA O LOTE N° 5, COM O VALOR: R$ 399.135,86 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ITENS INSERIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE . VIGÊNCIA DA ATA: 18/06/2024 A 18/06/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria de Saúde
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.
Gerenciador

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:E12B5968

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP5

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP5, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 51.477.402/0001-12 PARA O LOTE N° 10, COM O VALOR: R$ 213.477,32 (DUZENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ITENS INSERIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE . VIGÊNCIA DA ATA: 18/06/2024 A 18/06/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria de Saúde
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.
Gerenciador

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:534DA864

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP6

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP6, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 01.722.296/0001-17 PARA O LOTE N° 06, COM O VALOR: R$ 199.848,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ITENS INSERIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. VIGÊNCIA DA ATA: 18/06/2024 A 18/06/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria de Saúde
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.
Gerenciador

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:CE7D1671

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP7

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP7, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03 817 043/0001-52 PARA O LOTE N° 02, COM O VALOR: R$ 58.163,04 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ITENS INSERIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. VIGÊNCIA DA ATA: 18/06/2024 A 18/06/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria de Saúde
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.
Gerenciador

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:9A7C0BA7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP8

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04012024PERP8, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.485.574/0001-71 PARA O LOTE N° 09, COM O VALOR: R$ 129.380,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ITENS INSERIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. VIGÊNCIA DA ATA: 18/06/2024 A 18/06/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria de Saúde
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.
Gerenciador

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:AA49B900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032024PERP2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032024PERP2, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONTRATADA: F.A. RODRIGUES JUNIOR - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.573.898/0001-40 PARA O LOTE N° 01,07,09, COM O VALOR: R$ 408.381,02 (QUATROCENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. VIGÊNCIA DA ATA: 07/06/2024 A 07/06/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
ERIC PAULINO ROCHA.
Gerenciador

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:2936ED55

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032024PERP1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032024PERP2, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DE LIMA-MERCEARIA , INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.613.824/0001-37 PARA O LOTE N° (02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18) COM O VALOR: R$ 2.272.875,22 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. VIGÊNCIA DA ATA: 07/06/2024 A 07/06/2025.

Orgão Gestor:
ERIC PAULINO ROCHA.
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social Gerenciador:

ARARIPE-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:987F17DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS, FICHAS, RECEITUÁRIOS, PRONTUÁRIOS E REQUISIÇÕES ENTRE OUTROS, PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 09/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **1) MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA - CNPJ nº: 35.649.638/0001-32.** Vencedora com o valor global de **R$ 114.177,45 (Cento e quatorze mil cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 09 de Agosto de 2024.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FF83B62A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

As Secretarias abaixo citada, torna público o extrato do termo de Aditivo Contratuais de nº **2024.01.09.2,** resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2023.08.31.1.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea D da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**12.361.0231.2.065.0000**
Totalizando um valor global de **R$ 14.483,00** (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e três reais)	

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA – ME.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Arneiroz – Ce, 01 de julho de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1945F902

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

As Secretarias abaixo citada, torna público o extrato do termo de Aditivo Contratuais de nº **2024.01.08.3,** resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2023.01.12.1.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea D da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**04.122.0037.2.005.0000**
Lotes 3 e 4	
Totalizando um valor global de **R$ 6.939,90** (seis mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)	

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA – ME.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Arneiroz – Ce, 01 de julho de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FE4BC3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

As Secretarias abaixo citada, torna público o extrato do termo de Aditivo Contratuais de nº **2024.01.08.4,** resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2023.01.12.1.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea D da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.301.0171.2.012.0000**
Lotes 5 e 6	
Totalizando um valor global de **R$ 11.404,10 (**onze mil e quatrocentos e quatro reais e dez centavos)	

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA – ME.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Saúde

Arneiroz – Ce, 01 de julho de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5CC7F9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

As Secretarias abaixo citada, torna público o extrato do termo de Aditivo Contratuais de nº **2024.01.08.5,** resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2023.01.12.1.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea D da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**08.244.0137.2.019.0000**
Lotes 7 e 8	
Totalizando um valor global de **R$ 4.060,60 (**quatro mil e sessenta reais e sessenta centavos)	

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA – ME.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Assistência Social

Arneiroz – Ce, 01 de julho de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2F87ABC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

As Secretarias abaixo citada, torna público o extrato do termo de Aditivo Contratuais de nº **2024.01.08.6,** resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2023.01.12.1.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea D da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**12.122.0037.2.006..0000**
Lotes 1 e 2	
Totalizando um valor global de **R$ 16.726,00 (**dezesseis mil e setecentos e vinte e seis reais)	

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA – ME.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Educação

Arneiroz – Ce, 01 de julho de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4CD100B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.27.1

Extrato de Contrato.Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.27.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestruturae a empresa LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Adequação de estrada vicinal com reforma e ampliação de passagem molhada, com localização estrada que liga o Distrito de Genezaré a sede do Município de Assaré-CE, nos Termos do Contrato de Repasse nº 939044/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$585.050,79(quinhentos e oitenta e cinco mil cinqüenta reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira. Data do Contrato: 06 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E3069F4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2024.01.17.01

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2024.01.17.01, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2023-SRP PE**. **CONTRATADA**: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO CNPJ Nº. 22.684.715/0001-43: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** R$ 82.597,44 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO. **DATA DE ASSINATURA**: 31/07/2024, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:14307F13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 2024.01.17.02

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2024.01.17.02, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2023-SRP PE**. **CONTRATADA**: N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 13.449.440/0001-72: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** R$ 130.948,45 (CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO. **DATA DE ASSINATURA**: 31/07/2024, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0ED4B441

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 12.08.001/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, com sede no Centro Administrativo josé de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha/CE, netes ato representado por sua Procuradora Geral, Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB sob o nº 29.883/CE, portadora do RG nº 2003099073264, inscrita no CPF sob o nº 025.261.953-65, nomeada pela Portaria nº 03.01.026/2022 concede a empresa **AYSHA INCORPORATED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.820.076/0001-82, com matriz localizada na Rua Alcantarrilla, nº 57, Ap. 12, Vila Andrade, em São Paulo/SP e endereço local na Rua Major Sampaio, nº 151, Sala 01, Centro, Barbalha/CE, **AUTORIZAÇÃO**, na forma do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.790, de 02 de fevereiro de 2024, para exploração de concursos de prognósticos numéricos, loteria de aposta de quota fixa, loteria de prognostico esportivo e loteria passiva, no âmbito do Município de Barbalha/CE, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da expedição desta.

Barbalha/CE, em 12 de agosto de 2024.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora-Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D056AFE0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N°.12.08.002/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: REGULAMENTA O DECRETO Nº. 07.11.001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, no uso de suas
atribuições legais dispostas no art. 81, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 2.607/2022, em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº. 07.11.001, de 07 de novembro de 2023, disciplina o horário de trabalho de seis (06) horas diárias em período único e corrido de trinta (30) horas semanais, nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, que o art. 3º do mencionado Decreto possibilita, em função das especificidades de cada serviço público, ao gestor de cada pasta, a regulamentação do horário de atividades operacionais específicas, inclusive com a adoção de jornada diversa da disciplinada no Decreto;

CONSIDERANDO, por fim, que a adoção de expediente diverso visa garantir a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Excetuam-se das regras gerais de horário de trabalho provisório, disciplinado pelo Decreto nº. 07.11.001, de 07 de novembro de 2023, além das unidades e órgãos especificados no art. 5º, § 2º, incisos I a III, as seguintes designações:

Art. 2º. As reuniões, planejamentos e demais atividades que não envolvam diretamente o atendimento ao público, principalmente, nas unidades administrativas que adotarão o horário corrido, deverão ser agendadas para horário posterior ao do encerramento do expediente, oportunidade em que os colaboradores envolvidos estarão à regularmente à disposição da SEGOV

Art. 3º. Os servidores públicos efetivos, em gozo de horário especial, com redução de jornada de trabalho de 02 (duas) horas diárias, em razão de ser pai, mãe ou detentor de guarda de menor portador de necessidade especial, permanecerão exercendo sua carga horária da forma em que foi deferida, não podendo ser aplicada a redução das duas horas diárias, dentro do horário do expediente corrido, disciplinado pelo Decreto 07.11.001/2023.

Art. 4º. Os casos omissos não abrangidos no decreto ou nesta portaria, deverão ser objeto de consulta direta à chefia imediata ou secretária da pasta.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA
Secretario de Governo Port.04.07.003/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F60F30F5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.18.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.07.18.1. **Objeto:** Aquisição de Motocicletas (zero quilômetro) e

acessórios, com o primeiro emplacamento incluso em nome do Município e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.939.753/0001-46 classificado no Lote 01 - Motocicletas, no valor global de R$ 98.349,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais), Lote 02 - Acessórios, no valor global de R$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:872888CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.12.1 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.12.1 - SRP
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NOS INCISOS XLI e XLV, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º nos incisos XLI e XLV**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar oregistro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, quentinha, kit de lanches dentre outros para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de agosto de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **14 de agosto de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 12 de agosto de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:81269F3C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA ZENILDA DA SILVA VIEIRA
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **APICULTURA**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO MELO, ARAJARA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:1E2C7E4F

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
CARLOS ALBERTO DAS NEVES
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para a BOVINOCULTURA, localizada no município de Barbalha, no (a)SÍTIO PINHEIRO, S/N, DISRITO DE CALDAS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:8834D980

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Nº 29.01.1/2024. **Pregão Eletrônico Nº 2023.12.22.1.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA**. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13, para atender as necessidades do Programa Gás do Povo, vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do Contrato original. Contrato Administrativo firmado em 29 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de julho de 2024. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Claudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Aditivo: 26 de julho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D4CAD08F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.08.01/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.07.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 09.08.01/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.08.07.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e José Luciano Barbosa. **Objeto** Locação de bem imóvel, situado à Rua Santana Maria da Conceição, nº 422, Bairro Conjunto Nassau, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Ana Concebida Melo da Paixão, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. José Luciano Barbosa, através da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **Valor Total:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato**: de 06 (seis) meses. Signatários: José Luciano Barbosa e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:21A086D0

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.08.02/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.07.02

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 09.08.02/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.08.07.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e José Luciano Barbosa. **Objeto** Locação de bem imóvel, situado no Sítio Cabeceiras s/n, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Cícera Elisângela da Silva, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. Neirian de Lima Morais, através da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **Valor Total:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato**: de 06 (seis) meses. Signatários: Neirian de Lima Moais e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CF7EDDDB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.08.03/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.07.03

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 09.08.03/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.08.07.03. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e José Luciano Barbosa. **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à locação de bem imóvel, situado à Avenida José Bernardino Carvalho Leite, nº 500, Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Paula Esteffani da Silva Souza, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. Luiz Gomes de Lima, através da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **Valor Total:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato**: de 06 (seis) meses. Signatários: Luiz Gomes de Lima e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9BD32876

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024.08.12-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024.08.12-1. Inexigibilidade de Licitação nº. 2024.07.29.5. Processo Administrativo nº. 2024.07.29.5. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE. Contratada: CARTAXO, MONTEIRO E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 22.332.110/0001-93. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Valor Total Ano: R$ 183.409,92 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta) pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 15.284,16 (quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74 Inciso III. Dotação Orçamentária: 1001.12.361.0037.2.050.0000. Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 12/08/2024 à 12/08/2025. Data da Assinatura do contrato: 12/08/2024. Partes: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Ícaro Davi Tavares Monteiro – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:434FA56E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

1 - CONCEDER, a pedido do(a) servidor(a) CARMEM LUCIA DE SOUSA VERAS, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica I, afastamento para exercício de atividade política, nos termos da legislação de referência;

2 - O(a) servidor(a) terá direito a licença, sem remuneração, durante o periodo que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato(a) a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. (art. 86 da Lei nº 8.112/90).

3 - O(a) servidor(a) candidato(a) a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções, dela será afastado(a), a partir do dia imediato ao pedido de afastamento. (art. 86, § 1º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97).

4 - A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o(a) servidor(a) fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo periodo de 3 (três) meses. (Art. 86, §2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97).

5 - Por ocasião deste deferimento de concenssão da licença, servirá para o(a) servidor(a) como Prova de Desincompatibilização, comprovado seu efetivo afastamento de um cargo ou função, cujo exercício dentro do prazo definido em lei gera inelegibilidade. (Art. 27, inc. V, da Resolução nº 23.405/2014/TSE e art. 1º, inc. II, da Lei Complementar 64/90).
6 - Este ato administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:AA0FB5DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 293

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à**Cícera Raquel de Carvalho Veloso,** ocupante do cargo de **Professor,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 14/08/2024 à 14/08/2024,** para participar da**Formação Regional Módulo III e IV,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 09 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:B5BD4737

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 294

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à**Ana Maria Gomes de Souza,** ocupante do cargo de **Professor,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 14/08/2024 à 14/08/2024,** para participar da**Formação Regional Módulos III e IV,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 09 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:9FFED9C5

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 295

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à**Maria Luciene de Souza,** ocupante do cargo de **Professor,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 14/08/2024 à 14/08/2024,** para participar da**Formação Regional Módulos III e IV,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 09 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:822F7A85

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 296

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à**Arlete Maria dos Santos Silva,** ocupante do cargo de **Professor,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 14/08/2024 à 14/08/2024,** para participar da**Formação Regional Módulos III e IV,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 09 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:9BC07E83

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 299

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à**Melissa da Silva Vieira,** ocupante do cargo de **Professor,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 14/08/2024 à 14/08/2024,** para participar da**Formação Regional Módulos III e IV,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 09 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:986A1CEA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 300

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à**Vicelmo Pereira de Sousa,** ocupante do cargo de **Motorista,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 14/08/2024 à 14/08/2024,** para transportar professores que participarão da**Formação Regional Módulos III e IV,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 09 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:5237F5D4

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 300

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à**Vicelmo Pereira de Sousa,** ocupante do cargo de **Motorista,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 14/08/2024 à 14/08/2024,** para transportar professores que participarão da**Formação Regional Módulos III e IV,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 09 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:96F8E144

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 301

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Luciano Guirlanda,** ocupante do cargo de **Motorista,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 14/08/2024 à 14/08/2024,** para transportar professores que participarão da**Formação Regional Módulos III e IV,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 09 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:5830DFA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024/PE

A Prefeitura Municipal de Catunda, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 28 de agosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 017/2024/PE. Objeto: Serviço de locação de equipamentos de informática, com suporte e assistência técnica, fornecimento de insumos e consumíveis necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://catunda.ce.gov.br/ - https://municipios licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE, CEP nº 62.297-000.

Catunda/CE, 13 de agosto de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:67D34404

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°019/2024

DECRETO Nº 019/2024 , DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação do processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Chorozinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério, a ser realizado a cada dois anos aos servidores lotados e em efetivo exercício nas unidades escolares, na Secretaria Municipal de Educação e ou em serviços/mandatos classistas, decorrente do cumprimento de metas previamente estabelecidas e na execução das atividades letivas, visando a melhoria da aprendizagem dos alunos e da qualidade do ensino público, bem como, proporcionar aprimoramento para formação continuada e da valorização dos profissionais com base nos princípios da habilitação, do mérito e do desempenho, conforme art. 31-A da Lei nº 894/2024.

Art. 2° - A Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério tem como referência as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Nº. 9.394/96 para a progressão funcional (Art. 67, inciso IV), o Decreto Nº. 6.094/2007 (24/04/2007), no art. 2º, inciso XIII e XIV e a Resolução do CNE Nº. 02, de 28 de maio de 2009, Art. 5º, inciso XVI, alínea "c", que orienta para a prática da avaliação de desempenho do professor.

Art.3º - A presente Avaliação visa aplicar a promoção pela via não acadêmica, a qual dar-se-á de um nível para outro, imediatamente superior, mediante avaliação de desempenho e experiência profissional.

§ 1º - Os professores concorrerão à promoção nos níveis, seguindo a tabela de vencimentos com classificação entre A a T, conforme Lei Complementar nº 001/2024;
§ 2º - Para o professor concorrer à promoção pela via não acadêmica é necessário:
que o mesmo não supere 1 (uma) falta não justificada na forma da lei no período de dois anos que antecede a abertura do processo de avaliação para esta promoção.
permanência de três anos no nível A e de dois anos nos demais níveis da carreira;
estar exercendo as funções do magistério ou em licença para mandato classista;
§ 3º - O número de professores a serem promovidos a cada dois anos corresponderá a 60% (setenta por cento) do total dos ocupantes de cargos em cada nível.
§ 4º - A promoção decorrerá de avaliação que considerará o desempenho profissional, a capacitação profissional, a participação em conselhos de acompanhamento e controle social e a experiência profissional.
I - 48% (quarenta e oito por cento) do total dos ocupantes de cargos em cada nível será promovido conforme avaliação de desempenho descrito na Tabela 1 do Anexo I desta lei.
II - 12% (doze por cento) do total dos ocupantes em cada nível será promovido pelo critério de Experiencia Profissional, conforme disposto na Tabela 2 do Anexo I desta lei.
§ 5º Aquele quem em um período progressivo evoluir dentro do percentual do critério de Experiência Profissional, necessariamente só evoluirá no período seguinte pelo critério de Avaliação de Desempenho. As progressões do parágrafo anterior não são cumulativas.

§ 6º - Caso haja empate nos resultados das avaliações ora tratadas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate na seguinte ordem:
maior pontuação obtida no critério de desempenho profissional;
maior pontuação obtida no critério de capacitação profissional;
maior tempo em dias no nível (A a S);
maior tempo em dias na carreira;
maior idade;
sorteio na presença dos interessados.

§ 7º - As horas relativas aos cursos considerados para evolução dos profissionais, podem ser somadas, desde que se tenham cursos com no mínimo, 40h.
§8º - Serão consideradas a última avaliação do IDEB e do SPAECE com resultados finais divulgados dentro do período avaliativo descrito no parágrafo acima, devendo a avaliação de desempenho para levantamento de pontuação estabelecida no Anexo I, ser realizada da seguinte forma:
A avaliação de desempenho dos profissionais do magistério lotados da educação infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental levará em conta os resultados do IDEB e SPAECE do 2º ano do Ensino Fundamental na respectiva escola de atuação do professor.
A avaliação de desempenho dos profissionais do magistério lotados do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental levará em conta os resultados do IDEB e SPAECE do 5º ano do Ensino Fundamental na respectiva escola de atuação do professor.
A avaliação de desempenho dos profissionais do magistério lotados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental levará em conta os resultados do IDEB e SPAECE do 9º ano do Ensino Fundamental na respectiva escola de atuação do professor.
Os profissionais do magistério lotados em escolas em que não ofertem turmas avaliadas por IDEB e SPAECE serão avaliados conforme os resultados da escola mais próxima, obedecendo os critérios espoxtos nos incisos I a III.
Nos casos em que o professor esteja lotado na Secretaria Municipal de Educação ou em desempenho de mandato classista serão utilizadas as médias das informações do IDEB e SPAECE da rede municipal de Chorozinho para atribuição da pontuação.
§9º - As metas quanto a Aprovações, Reprovações e Evasão, serão publicadas no início de cada período de avaliação, e serão apuradas considerando como referência a média entre o índice final do exercício imediantamente anterior de toda rede de ensino com o índice de cada escola, conforme cada nível de ensino, quais sejam, infantil, fundamental e EJA.
Caso a média obtida fique inferior ao índice atingido pela escola, conforme nível de ensino, no exercício anterior, a meta desta unidade deverá tomar por referência o seu próprio índice, atingido no ano anterior.
Art.4º - As definições não previstas por este decreto serão supridas pela Secretaria Municipal de Educação mediante portaria.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 29 de julho de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
REGRAS GERAIS DA PROMOÇÃO PELA VIA NÃO ACADÊMICA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CHOROZINHO

48% (quarenta e oito por cento) do total dos ocupantes de cargos em cada nível será promovido conforme avaliação descrita no presente decreto e no quadro abaixo:

Tabela 1 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Critérios	Natureza	Forma de Avaliação	Pontos
Desempenho Profissional	Objetiva	Falta não justificada descontada em contracheque	Zero faltas = 1 ponto
		Cumprimento de Metas	Aprovação/Reprovação = 0,5 ponto Evasão = 0,5 ponto
		Resultado Escolar no IDEB	Cumpriu a meta = 3,0 pontos Avançou, mas não cumpriu a meta = 1,5 pontos
		Resultado Escolar do SPAECE	Cumpriu a meta = 3,0 pontos Avançou, mas não cumpriu a meta = 1,5 pontos
Capacitação Profissional	Objetiva	Certificados de cursos, seminários e congressos	Mais de 120 horas = 1,0 ponto De 40 a 119 horas = 0,5 ponto
Participação em Conselhos, ao dos dois anos de avaliação	Objetiva	Participação nos Conselho do FUNDEB, conselhos escolares, Conselho da Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Previdência	De 1,5 a 2 anos = 1,0 ponto De 6 meses a 1,5 ano = 0,5 ponto
Somatório da Pontuação		Até 10 pontos	

12% (doze por cento) do total dos ocupantes de cargos em cada nível, será promovido conforme avaliação descrita no presente decreto e no quadro abaixo:

TABELA 2 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Critérios	Natureza	Forma de Avaliação	Pontos
Experiência Profissional	Objetiva	Tempo em efetivo exercício na referência	Os 12% com mais tempo em cada referência serão promovidos pela via não acadêmica

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1A96740A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE**CROATÁ**– Título:**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**– Tipo:**Reajuste de Preço**– Espécie:**4ªAlteração**– Termo Inicial:**Contrato Nº 2021.03.11.01**– Processo Originário:**Pregão Eletrônico Nº 2021.02.17.01/PE/PMC**– Contratante:**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**– Contratada:**DATA BUSINESS TECNOLOGIA DA**

INFORMAÇÃO CNPJ/MF n.º 21.428.500/0001-07– Finalidade:**Contratação dos serviços de licença de uso de sistema informatizado: contabilidade; portal da transparência e lei de acesso à informação; licitação; patrimônio; sistema tributário municipal; nota fiscal de serviço eletrônica; gestão do serviço de informação ao cidadão e-sic e ouvidoria, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croata-CE**– Valor do Reajuste:**R$ 11.922,72 (onze mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**– Novo Valor Global:**R$ 63.942,83 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:**01/04/2024**– Fundamentação Legal:**Inciso XI, art. 40, Lei no8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual**– Signatários:**Jakeline Freitas Felinto**(CONTRATANTE);**Stefanio Machado da Ponte**(CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:BEA4C541

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Educação,** torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.06.07.01/DLE/PMC,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da Escola Luiz Bezerra de Paula do município de Croatá/CE,** com base no inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea "d", inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Site Oficial do Município. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis –

NALVA MARQUES ARAÚJO ALVES.
Autoridade Superior

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D26B47D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA a Licença Ambiental Única – LAU – Construção Civil – Construção de Unidade Básica de Saúde – Clínicas e Congêneres, Zona Urbana do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4940CA62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02300724/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 02300724/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 541.***. **3-87, correspondente a UMA DIÁRIA**,** no dia **01 de agosto de 2024**, no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais), para participar de uma **OFICINA REGIONALIZADA EM ALUSÃO AO MÊS DA PRIMEIRA INFANCIA, NA SENSIBILIZAÇÃO AO TRABALHO COM CRIANÇAS PCDS E SUAS FAMILIAS,** no município de **BARBALHA- CE**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de julho de 2024, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A9296555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06010824/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO DE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 06010824/2024

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo comissionado de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE CADASTRO NA ESCOLA EEFTI SANTA BARBARA**, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 119. ***. **3-04, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31, "2" da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:1CFFA638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07010824/2024 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR WALLACE PEREIRA

PORTARIA Nº 07010824/2024

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado do servidor WALLACE PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE OBRAS E CONSTRUÇÕES**, o S.r. **WALLACE PEREIRA**., brasileiro, regularmente inscrito no CPF nº 059.***.**3-74 - , de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o anexo II da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:EBF77197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03120724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À ANTONIA REGILANE PEREIRA MENDES, CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº 03120724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À ANTONIA REGILANE PEREIRA MENDES, CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de **Cuidadora de Criança Deficiente** com carga horária de 40H, lotação na **EEIFT EVALDO GONÇALVES DE PINHO**, a Sra. **ANTONIA REGILANE PEREIRA MENDES**, brasileira, inscrita no CPF n° 346. ***. **3-15, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia **05 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7008F8D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01100724/2024. REVOGAR CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE DE CICERA SAMIA LEANDRO.

PORTARIA Nº. 01100724/2024.

REVOGAR CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE DE CICERA SAMIA LEANDRO.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR concessão de bolsa remuneratória de **CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015 da Sra. **CICERA SAMIA LEANDRO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 078.***. **3-90.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia **01.07.2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:869C521C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19010724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES DO MÊS DE JULHO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19010724/2024.

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores do mês de julho/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de **julho de 2024**, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
ANTONIO ROBSON VIANA **(40 horas extras)**
CICERO DOMINGOS DA SILVA **(10 horas extras)**
CICERO JOSÉ SOARES **(40 horas extras)**
CLEBEAN CALIXTO DA SILVA **(60 horas extras)**
ELISANGELA GONÇALVES DE FREITAS **(36 horas extras)**
ERENICE ALVES DOS SANTOS **(20 horas extras)**
FRANCISCO FABRICIO PEREIRA DE HOLANDA **(40 horas extras)**
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA **(40 horas extras)**
FRANCIVAL TOME DA SILVA **(40 horas extras)**
JOSE DIAS FEITOSA **(40 horas extras)**
JOSE FERNANDES SOUZA **(40 horas extras)**
JOSE FERREIRA GUEDES FILHO **(20 horas extras)**
JOSE RAELLYSON SOARES **(40 horas extras)**
JOSE WALLYSON PEREIRA MOTA **(40 horas extras)**
LUIS ALVES BATISTA **(10 horas extras)**
LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE SOUSA **(40 horas extras)**
MARIA FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA **(40 horas extras)**

PEDRO GLAUCO BITU DE FREITAS **(40 horas extras)**
SABINA FERREIRA DE ARAUJO **(30 horas extras)**
VALDEMBERGUE CANDIDO DA SILVA **(40 horas extras)**
VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS **(40 horas extras)**
VICTOR FLAURINDO DA SILVA **(40 horas extras)**
ADREANO PEREIRA DIAS **(40 horas extras)**
AILTON DOS SANTOS SILVA **(40 horas extras)**
ALBERICO FERREIRA DE ALCANTARA **(40 horas extras)**
ALDENORA GOMES DE AMORIM **(60 horas extras)**
ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA **(40 horas extras)**
ANTONIO MARCELO SOARES VIEIRA **(24 horas extras)**
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR **(42 horas extras)**
ANTONIO WILSON FERREIRA **(60 horas extras)**
CICERA MARCIA PEREIRA **(47 horas extras)**
CICERA VIEIRA PEREIRA **(40 horas extras)**
DIEGO ROLIM LUSTOSA **(40 horas extras)**
EDILENE DE SOUSA SILVA **(27 horas extras)**
EDUARDA ALEXANDRE PEREIRA **(60 horas extras)**
ERILANIA NUNES DE ARAUJO **(57 horas extras)**
FABIANA ALEXANDRE PEREIRA **(60 horas extras)**
FRANCISCA NAUVA R DE CASTRO E SILVA **(48 horas extras)**
GERALDO CANDIDO MARINHO JUNIOR **(40 horas extras)**
GIOVANNA KETLEN JORGE SILVA **(40 horas extras)**
JORGE LUIS TAVARES SOUSA **(41 horas extras)**
JOSE DE AMORIM GOMES CARNEIRO **(40 horas extras)**
JOSE WELLINGTON MOURA FILHO **(40 horas extras)**
JOSEFA FRUTUOSO DE SOUSA PINHO **(20 horas extras)**
JOSSANE DA SILVA COSTA **(44 horas extras)**
LARA RAISSA SANTOS **(27 horas extras)**
LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA **(40 horas extras)**
LUCIANE FREIRE TAVARES **(40 horas extras)**
MAILDES PEREIRA BARROS **(56 horas extras)**
MARIA CECILIA PEREIRA **(32 horas extras)**
MARIA EDINA PEREIRA DIAS **(39 horas extras)**
MARIA ODECIONE DE SOUSA **(60 horas extras)**
MARIA SOCORRO PEREIRA **(15 horas extras)**
MARIA SOUSA PEREIRA GUEDES SOBREIRA **(60 horas extras)**
MARIA VALERIA PEREIRA DA SILVA PINHO **(56 horas extras)**
MARIANA GOMES AUGUSTO **(26 horas extras)**
PAULO DE TASSO LIMA DE FREITAS FEITOSA **(40 horas extras)**
PEDRO MENDES DA SILVA **(20 horas extras)**
POLIANA VIEIRA DE ARAUJO **(38 horas extras)**
RAIMUNDA REGILENE DA COSTA ALVES **(60 horas extras)**
RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA **(14 horas extras)**
RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE **(40 horas extras)**
ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS **(08 horas extras)**
ROSANGELA FERNANDES DE ALCANTARA **(38 horas extras)**
SHIRLEY DE ALCANTARA MATIAS PEREIRA **(60 horas extras)**
TICIANA CAETANO VIANA **(53 horas extras)**
VANESSA ALVES DOS SANTOS **(20 horas extras)**
VICENTE FERNANDES DE SOUSA **(40 horas extras)**
YANKA JORDANIA LEITE AMORIM **(40 horas extras)**
ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO **(17 horas extras)**
ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR **(60 horas extras)**
RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA **(60 horas extras)**
RICARDO PEREIRA DA SILVA **(60 horas extras)**
AMANDA PEREIRA RIBEIRO **(08 horas extras)**
BEATRIZ ALEXANDRE COSTA **(08 horas extras)**
EMESON LUCAS CARVALHO SOUSA **(12 horas extras)**
FRANCISCO FRANCISVALDO FERREIRA **(10 horas extras)**
HILDA LARISSA LOPES SILVA **(10 horas extras)**
JOSE LUCAS LOPES DA SILVA **(18 horas extras)**
JOSE RANIEL ALEXANDRE DE SOUSA **(38 horas extras)**
MARCILIA RAQUEL COSTA DE SOUSA **(30 horas extras)**
MARIA CLECIA DA PENHA SENA **(40 horas extras)**
REGIA AURELIA PEREIRA DE ALMEIDA **(0,00 horas extras)**
RICARDO SILVA DE CARVALHO **(11 horas extras)**
TAISE RENARA PEREIRA DE SOUZA **(27 horas extras)**
ANTONIA GOMES PEREIRA **(30 horas extras)**
CICERA DIAS PINHEIRO **(25 horas extras)**
CICERO ALVES CARNEIRO **(20 horas extras)**
IGOR ALCANTARA SILVA **(30 horas extras)**
JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA **(15 horas extras)**
MARIA CLEOSMAR FERNANDES **(38 horas extras)**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:AF90D989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04120724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADREANO PEREIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04120724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADREANO PEREIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **14 e 15 de julho 2024**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais),** por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo o paciente **IGOR MARTINS SANTOS** para tratamento de saúde no **HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:C62DFA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05010824/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 05010824/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 541.***. **3-87, correspondente a **DUAS DIÁRIAS,** nos dias **05 e 06 de agosto de 2024**, no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais), para **PARTICIPAR DO ATO DE ENTREGA DOS VOUCHERS DO PROGRAMA VALE GÁS AOS MUNICIPIOS CEARENSES QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024, no município de Fortaleza-CE,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de agosto de 2024**, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:41BF5D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03150724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADREANO PEREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03150724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADREANO PEREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **16 e 17 de julho 2024**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais),** por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo a paciente **FRANCISCA DULCE DE SOUZA** para tratamento de saúde no **HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7E675C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01170724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ALAILTON PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01170724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ALAILTON PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente aos dias **29 e 30 de julho de 2024**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais),** por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, **PARA TRANSPORTAR, ENTREGAR E RECEBER O MATERIAL PARA A CONFECÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NA PEFOCE- PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **17 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D93FB647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04010824/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO MILTON FERREIRA JUNIOR.

PORTARIA Nº 04010824/2024.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal Antonio Milton Ferreira Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que foi concedida a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor publico municipal **Antonio Milton Ferreira Junior**, pelo prazo de **01 (um) ano**, no período 01/08/2022 à 31/07/2023, por meio da Portaria nº 01030822/2023,

CONSIDERANDO que o referido servidor requereu novamente o mesmo tipo de licença, com protocolo datado de 01/08/2023, desta feita também pelo prazo de 01 (um) ano, perfazendo **2 (dois anos).**

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê que essa licença poderá ser concedida pelo prazo de até **03 (anos),** o servidor requereu por sua vez, do dia **01.08.2024 a 01.08.2025.**

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do servidor público municipal **ANTONIO MILTON FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, ocupante do cargo de professor, inscrito no CPF nº 845.***.**3-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006, **pelo período de 01 (um) ano, entre 01/08/2024 à 01/08/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D9D2497B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 11030624/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO CICERO REGNOBERTO DE ALCANTARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

PORTARIA Nº. 11030624/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO CICERO REGNOBERTO DE ALCANTARA, *OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.*

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de novembro de 2006, o Sr. **CICERO REGNOBERTO DE ALCANTARA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 511.***. **3-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de professor, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 01 (um) ano, a partir de **(01/08/2024 a 30/07/2025).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:BCA28740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01190724/2024. CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELA CLARINDO HORA DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01190724/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora DANIELA CLARINDO HORA DA SILVA ALVES, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **DANIELA CLARINDO HORA DA SILVA ALVES**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 18/07/2023 a 17/07/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A87497E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02100724/2024 DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02100724/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. INTERROMPER a licença sem remuneração a partir do dia 01 de agosto de 2024, **concedida por meio da Portaria nº 01230424/2024**, datada de 23 de abril de 2024, a pedido da própria servidora **ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 828.***. ***-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem**,** tudo nos termos do que dispõe os art. 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos no dia **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D4C0CD1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02050824/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA RAIMUNDA LINDERCI FERNANDES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02050824/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA RAIMUNDA LINDERCI FERNANDES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA REMUNERADA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a servidora pública municipal **RAIMUNDA LINDERCI FERNANDES DE SOUSA**, brasileira, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, inscrita no CPF nº 456. ***. **3-15, com base no que dispõe o artigo 76 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), pelo período de 4 (quatro) meses, por ter sido diagnosticada na forma do Código Internacional de Doenças- CID – 05, a ser contado a partir do dia **31 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia **31 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:B29C3237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04310724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04310724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIAS à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF, nº 869. ***. **3-30, **31, 01 e 02 de agosto de 2024**, no valor total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento **PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE SAUDE, EM FORTALEZA- CE,** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos no dia **31 de julho de 2024,** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:3F8C3BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01050824/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO COLABORADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01050824/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO COLABORADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA ao Colaborador **FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Presidente do Conselho Municipal de Pessoa Idosa (CMDPI), inscrito no CPF nº 068. ***. **3-32, referente ao dia **13 de agosto de 2024**, no valor total de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de **Fortaleza, Estado do Ceará**, a fim de participar de **UMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CNDPI,** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **05 de agosto de 2024,** revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:89941AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02220724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO BARBOSA DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 02220724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO BARBOSA DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONIO BARBOSA DE MELO,** brasileiro, motorista da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº. 039.***. **3-99**, DUAS DIÁRIAS** referente aos dias **22 e 23 de julho de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais)**, PARA DESLOCAR TRES ONIBUS PÓS RECALL, FEITO NA EMPRESA MARCO PEÇAS E SERVIÇOS- DE FORTALEZA-CE A FARIAS BRITO-CE,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52,

da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **22 de julho de 2024**, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:0834579F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03220724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 03220724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA,** brasileiro, motorista da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº. 052.***. **3-00**, DUAS DIÁRIAS** referente aos dias **22 e 23 de julho de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais)**, PARA DESLOCAR TRES ONIBUS PÓS RECALL, FEITO NA EMPRESA MARCO PEÇAS E SERVIÇOS, DE FORTALEZA-CE A FARIAS BRITO-CE,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **22 de julho de 2024**, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:0AEB9586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04220724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO THIAGO DE SOUZA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 04220724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO THIAGO DE SOUZA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **THIAGO DE SOUZA ALVES,** brasileiro, motorista da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº. 045.***. **3-30**, DUAS DIÁRIAS** referente aos dias **22 e 23 de julho de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais)**, PARA DESLOCAR TRES ONIBUS PÓS RECALL, FEITO NA EMPRESA MARCO PEÇAS E SERVIÇOS, DE FORTALEZA-CE A FARIAS BRITO-CE,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **22 de julho de 2024**, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:FBD81725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02290724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADREANO PEREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02290724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADREANO PEREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **29 e 30 de julho 2024**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais),** por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo a paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA,** para tratamento de saúde no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **29 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:3A06889A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01230724/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADREANO PEREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01230724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADREANO PEREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **23 e 24 de julho 2024**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais),** por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo o paciente **IGOR MARTINS SANTOS,** para tratamento de saúde no **HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:47290F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01060824/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ALAILTON PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01060824/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ALAILTON PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente aos dias **26 e 27 de agosto de 2024**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais),** por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE, PARA TRANSPORTAR, ENTREGAR E RECEBER O MATERIAL PARA A CONFECÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NA PEFOCE- PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **06 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:655F1AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02060824/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO ALAILTON PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02060824/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO ALAILTON PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente ao dia **14 de agosto de 2024**, no valor total de R$ **50,00 (cinquenta reais),** por motivo de deslocamento a cidade de **Juazeiro do Norte– CE, PARA WORKSHOP AD´S CARIRI,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **06 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:937C9C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01070824/2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01070824/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIAS à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF, nº 869. ***. **3-30, **07, 08 e 09 de agosto de 2024,**

no valor total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento **PARA REUNIÃO DE DIRETORIA; 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE); REUNIÃO AMPLIADA EXCLUSIVA PARA SECRETARIOS (AS) DE SAÚDE, EM FORTALEZA- CE,** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos no dia **07 de agosto de 2024,** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:02C49339

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2024.07.23.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 35.307.250/0001-53, classificada no LOTE 01, com valor global de R$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 14.133/2021 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8D32E6DD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.08.12.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.08.12.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 14 de agosto de 2024, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 28 de agosto de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 12 de agosto de 2024.

RAIS BARBOSA DA SILVA –
Pregoeira em Exercício.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3AF55BD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°055/2024

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO O ROL DE ATRIBUIÇÕES do Fiscal de Contratos, a saber:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
V- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
VI- Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
VII- Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;
VIII- Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
IX- Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;
X- Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.
XI- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
XII- O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
XIII- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

XIV- Caso não hajam contrariedades mais gravosas, inscrever as menos gravosas no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providências devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.
XV- Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).
RESOLVE:

Art.1º Designar para a função de **Fiscal de Contratos**, a servidora abaixo discriminada:

A Sr. **Lucelia Nogueira Silva**, brasileira, maior, solteiro, servidora comissionado da Câmara Municipal de Fortim, matrícula nº 1200657, cadastrada no CPF com o nº 099.xxx.xxx-43, domiciliada na Travessa Joaquim Crisostomo, 065, Centro, Fortim/CE.

Art.2° Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo fiscal.

Art.4° Fica revogada a Portaria nº 023/2024, de 01 de abril de 2024.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 05 de agosto de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:936293B8

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°056/2024

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o Gestor de Contratos é o representante da Administração Pública responsável por gerenciar o contrato em nome do órgão ou entidade contratante;

Considerando que a Gestão de Contratos é atividade exercida pela Administração visando o controle, acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

Considerando o rol de atribuições do Gestor de Contratos, a saber:

I- Responsável por planejar a execução do contrato, estabelecendo metas, prazos e especificações técnicas necessárias para a realização do objeto contratado;
II- Monitorar e supervisionar o andamento do contrato, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no contrato;
III- Controlar os aspectos financeiros do contrato, incluindo pagamentos, medições, reajustes de preços e eventuais penalidades por descumprimento contratual.
IV-Avalia o desempenho do contratado, verificando se este está cumprindo os prazos, padrões de qualidade e demais obrigações previstas no contrato;
V-Comunicar e solicitar informações aos fiscais de contrato, fornecedores e demais envolvidos no processo;
VI- Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado e a documentação que antecede o pagamento;
VII- Comunicar ao setor competente sobre quaisquer incongruências observadas na execução contratual, que impliquem na atestação;
VIII- Decidir provisoriamente sobre a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, através dos registros de ocorrências de descumprimento do objeto contratual realizados pelo fiscal do contrato;
IX- Notificar, formalmente, ao preposto ou representante da Contratada, qualquer ocorrência que impacte a execução contratual, solicitando a devida correção, no período máximo de 5 (cinco) dias úteis nos casos em que não houver previsão contratual;
X- Comunicar, formalmente, ao titular da Unidade Gestora, o descumprimento total ou parcial, por parte da Contratada, das responsabilidades assumidas nos contratos;
XI- Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de **Gestor de Contratos**, a servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Samara Barbosa da Silva**, brasileira, maior, servidora comissionada da Câmara Municipal de Fortim, matrícula nº 120059-5, cadastrada no CPF com o nº 044.xxx.xxx-61, domiciliada na Vila Gurguri, S/N, Zona Rural, Fortim/CE.

Art. 2° Fica garantido ao Gestor de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos Processos Administrativos relativos aos Contratos sob sua fiscalização;

Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 033/2024, de 02 de maio de 2024**.**

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 05 de agosto de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:6B8A68BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2907- 2402/08 – Processo Originário: PE 023/2024-SESA – OBJETO: Contratação de laboratório para realização dos serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: LABORATORIO E CLINICA MÉDICA CARLOTA LTDA, CNPJ Nº 22.016.449.0001-80 – Valor: 174.999,80 (cento e setenta e quadro mil e novecentos e

noventa e nove reais e oitenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2024 – Vigência: 29/07/2024 à 29/07/2025 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Larysse Andrade Araújo (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:10010559

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2907- 2401/08 – Processo Originário: PE 023/2024-SESA – OBJETO: Contratação de laboratório para realização dos serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: CLINICA & LABORATORIO SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ Nº 02.612.440/0001-25 – Valor: 179.274,48 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2024 – Vigência: 29/07/2024 à 29/07/2025 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Livia Sousa de Andrade Lima (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:76DAF4CE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3107- 2401/19 – Processo Originário: Dispensa Eletrônica nº 008/2024-SEDUC – Objeto: Aquisição de material didático para apoio suplementar de educação financeira junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 45.842.944/0001-44 – Valor: R$ 43.065,00 (quarenta e três mil e sessenta e cinco reais). – Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso I A Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 60/2023 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Aligila Lierge Gondim Silva de Assis (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A35ABA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2324/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, fundamentado no disposto na Lei Nº 201/1992, de 05 de maio de 1992, alterada pela Lei Nº 238/1992, de 21 de dezembro de 1992 e considerando a Lei Nº: 2.924 de 05 de janeiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1.º ESTRUTURAR os representantes para comporem o Conselho Municipal da Saúde **CMS** de Iguatu, conforme abaixo relacionados.

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

1 - USUÁRIOS (50%)

APAE:

Titular: **Francisca Pauleana de Almeida Chaves**
Suplente: **Ana Denize Vieira Queiroz**

AMI:

Titular: **Francisca Ribeiro Duarte**
Suplente: **Francilene Pereira Santos**

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: **Lucilene Alves Filipe**
Suplente: **Naide Gomes da Silva Cunha**

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE – UBS BARRO ALTO:

Titular: **Joana Dias de Oliveira**
Suplente: **Bruna Gomes Sobral de Oliveira**

SIND. TRABALHADORES RURAIS – STR:

Titular: **Mônica Alves de Araújo**
Suplente: **Rejania Pereira Silva Bezerra**

CCDMI:

Titular: **Tatiane de Fátima Souza Araujo Nascimento**
Suplente: **João Nilson Benigno Alves**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)

Titular: **Aline Samy de Oliveira Braga**
Suplente: **Diana Raquel Ferreira**

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE DE IGUATU – JOÃO ALVES BEZERRA

Titular: **Eder Ryan Batista do Carmo**
Suplente: **Maria Helena Ribeiro**

2 - REPRESENTANTES DO NÍVEL SUPERIOR

Titular: **Dominique Araújo de Freitas (Enfermeira)**
Suplente: **Antônio Alves da Cunha Filho (Enfermeiro)**
Titular: **Erbenia Lavor Barbosa (Fisioterapeuta)**
Suplente: **Fabiana Alves Da Silva (Enfermeira)**

3 - REPRESENTANTES DO NÍVEL MÉDIO

Titular: **José Honório Alves (Agente Comunitário de Saúde)**
Suplente: **Talita Alves Freire (Agente Comunitário de Saúde)**
Titular: **Kênia Bezerra de Lima (Agente Administrativo)**
Suplente: **Patrícia Camilo de Oliveira (Auxiliar de Almoxarifado)**

4 - GOVERNO/PRESTADORES (25%)

SECRETARIA DA SAÚDE:

Titular: **Margarida Marleuda Gonçalves**
Suplente: **Emanuelle Albuquerque Moreno**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Titular: **Rodrigo Rodrigues Lourenço Marques**
Suplente: **Luiza Josefa Abreu Alexandre**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

Titular: **Francisca Adrielma de Lucena**
Suplente: **Ana Paula Fernandes Uchôa**

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – FUSPI:

Titular: **Edeiza Ataliba Bastos**
Suplente: **Luara Loianny Chaves Gonçalves**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Julho de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D8E94FE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO CONTRATO Nº 2024.06.26.02.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ERRATA DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.04.25.01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução das obras de reforma dos prédios das Secretarias: Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEURB do município de Iguatu/CE, conforme projeto e orçamento em anexo. Errata do Contrato nº 2024.06.26.02. **Onde se lê:** 24 de junho de 2026. **Leia-se:** 24 de junho de 2024.

Iguatu/CE, 12 de agosto de 2024.

ANTÔNIO RUSVEL POSSIDÔNIO DE LACERDA –
Secretário.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BFC7563A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 920240715000164-SME.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 920240715000164-SME. Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica para a confecção e o fornecimento de serviços de costura de figurinos, em caráter programático, a serem distribuídas para uso da comunidade escolar em festividades educacionais, com a finalidade de efetivação das ações culturais da Secretaria da Educação. Errata das publicações circuladas no dia 09/08/2024: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição nº 3521, página nº 16. Diário Oficial da União, Seção 3, página nº 160 e Jornal de Grande Circulação – O Povo. **Onde se lê:** Data da sessão: 21 de agosto de 2024, a partir das 08:00hrs. **Leia-se:** Data da sessão: 27 de agosto de 2024, a partir das 09:00hrs.

Iguatu/CE, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4EB05B5E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 2024.08.06.01-PMI/SMS. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliações na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Ernani Barreira, localizada na Rua Márcio Nogueira, n° 119, Areias I, Iguatu-Ce. **Julgamento:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 28 de agosto de 2024, às 08h:30m. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.bll.org.br. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 12 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7CA153D8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2022

TERMO ADITIVO DE Nº 05 AO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE IGUATU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA.

TERMO ADITIVO ao **CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2022**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, neste ato representado por seu PREFEITO , Sr. **EDNALDO DE LAVOR COURAS**, e representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES**, portadora do CPF nº 265.154.153-20 na qualidade de gestora do SUS Municipal, com endereço à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/n, Esplanada II, em Iguatu - CE, doravante denominada abreviadamente **SECRETARIA (CONVENENTE)**, **E DE OUTRO**, a **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**, com sede na Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, nº 338, São Sebastião, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.507.205/0001-07, representada por seu Presidente, **FRANCISCO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 051.617.493-26, RG nº 200209716800, doravante denominado **CONVENIADO**, com fundamento na Resolução nº 52/2024-CIB/CE, Portaria nº 237, de 08 de março de 2023, Portaria de nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 e demais legislações correlatas, tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.080/90, 8.142/90, pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O instrumento originário teve por objetivo formalizar a Contratualização da Prestação das Ações e Serviços Assistenciais a Saúde através de atendimentos com Internações Hospitalares em Leitos Clínicos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Leitos de Clínica Médica e Leitos de Clínica Pediátrica, visando prestar serviços médicos aos munícipes que integram a região na qual o HOSPITAL está inserido, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS e conforme Plano Operativo definido entre as partes o qual é parte integrante do referido CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente aditivo contratual tem como objetivo a inclusão de um novo serviço ao escopo do contrato original. Dessa forma, propõe-se a adição do serviço de cirurgias eletivas, custeadas com recursos federais, visando atender ao Programa Nacional de Redução de Fila Cirúrgica. Deverão ser realizados quaisquer dos procedimentos listados na Portaria nº 237, de 08 de março de 2023, do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente instrumento encontra amparo:

a) na Portaria nº 237, de 08 de março de 2023, do Ministério da saúde, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

b)Anexo 1 da Lista de Procedimentos Alocados para a região Cariri – Recurso Federal, em que consta o Hospital e Maternidade Agenor Araujo como um dos estabelecimentos executores;

c) Resolução nº 107/2023-CIB/CE, que aprova a Revisão do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Ceará-2023, no âmbito do SUS.

d) Portaria de nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

CLÁUSULA QUARTA – INCLUSÃO DOS VALORES PREFIXADOS:

4.1. A realização dos serviços de cirurgias eletivas observará o valor global previsto na resolução 107 do Estado do Ceará, cujos valores individuais observaram a lista de procedimentos alocados para a Região do Cariri – recurso federal.

4.2. Os repasses ocorrerão sempre em conformidade com os repasses advindos da União e do Estado do Ceará, obedecendo as exigências estabelecidas nas portarias, resoluções e demais normas vigentes às épocas dos repasses.

4.3. Os Repasses previstos no item anterior deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento dos recursos advindos da União e do Estado do Ceará em razão do presente contrato, de acordo com a Portaria de nº 2.617 de 01 de novembro de 2013;

4.4. Os pagamentos observarão a produção apresentada no SIH-Sistema de Informação Hospitalar.

CLÁUSULA QUINTA: DA TRANSPARÊNCIA NAS FILAS DE CIRURGIAS E REPASSES DE RECURSOS

5.1. A produção realizada e registrada no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e no Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) deverá ser apresentada de forma detalhada, assegurando que todos os procedimentos e atendimentos realizados sejam devidamente contabilizados e disponibilizados para consulta pública.

5.2. O monitoramento da Programação de Cirurgias Eletivas será feito com base nos relatórios mensais de produção do estabelecimento executor emitido pela CORAC/SESA, que deverão ser apresentados aos gestores municipais, em conformidade com o Art. 3º da Resolução 52/2024 da CIB-CE.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA E EFEITOS

6.1. Considerando que o primeiro crédito do ano de competência 2024, concernente ao recurso FAEC – Redução das filas de cirurgias (eletivas), ocorreu no dia 27 de maio de 2024, o presente Convênio vigorará, com efeitos financeiros e administrativos retroativos à competência de janeiro de 2024, relativo à produção do mês anterior, ou seja, dezembro de 2023 em diante, até o período que durar o contrato original, exceto se houver disposições em contrário no presente aditivo.

6.2. Ambas as partes declaram estão cientes e de acordo com as alterações propostas, comprometendo-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas neste aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Todas as outras cláusulas e condições incorporadas no instrumento contratual original permanecem **integralmente inalteradas**, ressalvadas aquelas que vierem a ser objeto de modificações por meio de aditivos subsequentes.

Iguatu/CE, 29 de julho de 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF: _____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:457AC17F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 001/2019-SAAE.**CONTRATANTE:** SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.**CONTRATADA(O):** CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE RECEITA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS, CONFORME CREDENCIAMENTO N° 001/2019-SAAE.**ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.**PERÍODO:** 26.06.2024 A 26.06.2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2024 - ATIVIDADE 1501.17.512.0016.**2.133 -** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE DE IGUATU, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): **33.90.30.00.VIGÊNCIA:** 26 DE JUNHO DE 2024 A 26 DE JUNHO DE 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2024

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:D54031D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE EXTRATOS DE ATAS, CONTRATOS E ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PROCESSO:Nº. PE-**2023.06.21.01-SAAE.OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E OUTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADAS:** J. M. UCHOA JUNIOR LTDA – ME - CNPJ SOB O Nº. 46.730.051/0001-70 E JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA - ME - CNPJ SOB O Nº. 30.567.552/0001-47. **PUBLICADO NO DIA**08/08/2023, **EDIÇÃO** 3267.
PÁGINA 28:
ONDE SE LÊ:PREGÃO N° 2023.08.23.01, **LÊIA – SE**:PREGÃO 2023.06.21.01.

PÁGINA 28 E 29:
ONDE SE LÊ:PREGÃO 2023.06.23-AUT-01,**LÊIA – SE**:PREGÃO 2023.06.21.01.
PÁGINA 29:
ONDE SE LÊ:PREGÃO 2022.06.23-AUT-01,**LÊIA – SE**:PREGÃO 2023.06.21.01.
PÁGINA 29:
ONDE SE LÊ:PREGÃO 2023.06.23-AUT-01,**LÊIA – SE**:PREGÃO 2023.06.21.01.

PUBLICADONO DIA05/12/2023, **EDIÇÃO** 3350:
ONDE SE LÊ:PREGÃO 2023.06.23-AUT-01,**LÊIA – SE**:PREGÃO 2023.06.21.01.

IGUATU-CE, EM 12/08/2024.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:3111DEC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 57, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE ACERCA DA ADOÇÃO DE VALORES PADRÕES PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços, a título de complementaridade, da manutenção necessária às vias, prédios e espaços públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a média, após devida cotação, dos valores referente diária e ao metro quadrado dos serviços realizados pelos profissionais calceteiro, pedreiro, pintor, soldador e servente;

CONSIDERANDO a necessidade de parametrizar valores para utilização no âmbito de credenciamento público.

DECRETA:
Art. 1º A estrutura de serviços profissionais, e valores padrões correspondentes ao pagamento estão dispostos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR BRUTO
1	Calceteiro com ajudante incluso	Metro Quadrado	R$12,37
2	Pedreiro	Diária	R$128,92
3	Pintor	Diária	R$115,00
4	Servente	Diária	R$66,60
5	Soldador	Diária	R$145,45

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto GAB/PMI nº 17, de 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C16EF671

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 683, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1° - Retificar a portaria n° 530, de 24 de junho de 2024 e, onde se **lê:** ocupante do cargo efetivo de "**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL"**, **leia-se:** ocupante do cargo efetivo de **"ATENDENTE MÉDICO ODONTOLÓGICO".**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:478DEF84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 692, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO** do cargo **INTERINAMENTE** em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS,** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46A3A6DC

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 020, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Letras/Português
ESTER ANDRADE PIRES

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF1BB574

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, torna público o Extrato do 1° Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 2024.05.08.01, cujo objeto é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato supracitado destinado a **locação de imóvel destinado a ato beneficente a família carente conforme parecer social da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021, nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.07.02** e no contrato assinado entre as partes.

Irauçuba, 06 de agosto de 2024.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF43B051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.03.01 - OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua 07 de setembro, n° 268 - Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.**LOCADOR(A):** ANTONIA FERREIRA LIMA. **ASSINA** PELO(A) **LOCADOR(A):** ANTONIA FERREIRA LIMA**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIO DE ADMINISTRATIVO**. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo e Reajuste Contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, § 2º e Art. 165, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda nas cláusulas editalicia, item 3.1.2 e 4.1.3 do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de julho de 2024.

Irauçuba/CE, 02 de julho de 2024 –

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B0565728

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.20.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Juá do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura*. **CONTRATADA:** ***VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Victor Sousa de Castro Alves. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de agosto de 2024.

Irauçuba - CE, 06 de agosto de 2024 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:032639A5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.27.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura*. **CONTRATADA:** ***M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de agosto de 2024.

Irauçuba - CE, 01 de agosto de 2024 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D5E7E445

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.10.01 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Antônio Felix Ibiapina, nº 1004, bairro Alto do Cristo Sobral/CE, para uso de Casa de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Sobral, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA .ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIA DA SAÚDE. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Herica Oliveira Pinheiro. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de agosto de 2024.

Irauçuba/CE, 09 de agosto de 2024 –

HERICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BA3B1A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.15.001/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.15.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. **Maria Alyne Lima dos Santos**, inscrita no CPF.: 037.472.663-98, matrícula: 1206173, ocupante do cargo de Enfermeira, para participar da **Oficina de formação para profissionais da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada sobre Estratificação de Risco Gestacional**, no dia 16 de julho de 2024, na cidade de Limoeiro do Norte/CE.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 15 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:39C7D31E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.15.002/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.15.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. **Francisca Marina Soares Gomes**, inscrita no CPF.: 029.945.483-56, matrícula: 1206042, ocupante do cargo de Enfermeira, para participar da **Oficina de formação para profissionais da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada sobre Estratificação de Risco Gestacional**, no dia 16 de julho de 2024, na cidade de Limoeiro do Norte/CE.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 15 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:11C1FA84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.15.003/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.15.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a Sra. **Francisca Jerbiane Silva Costa**, inscrita no CPF.: 013.967.093-98, matrícula: 1201336, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para participar da **Oficina de formação para profissionais da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada sobre Estratificação de Risco Gestacional**, no dia 16 de julho de 2024, na cidade de Limoeiro do Norte/CE.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 15 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:CC8E74AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.15.004/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.15.004/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. **Valéria Barbosa Lima**, inscrita no CPF.: 072.635.373-62, matrícula: 1206238, ocupante do cargo de Enfermeira, para participar da **Oficina de formação para profissionais da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada sobre Estratificação de Risco Gestacional**, no dia 16 de julho de 2024, na cidade de Limoeiro do Norte/CE.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 15 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:61704E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.22.002/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.22.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a Sra. **Maria Alyne Lima dos Santos**, inscrita no CPF.: 037.472.663-98, matrícula: 1206173, ocupante do cargo de Enfermeira, para participar da **Oficina Regional sobre Sistemas de Informação do Programa de Imunização (PNI)**, nos dias 23 e 24 de julho de 2024, na cidade de Limoeiro do Norte/CE.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 23 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:8E6602DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.22.003/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.22.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a Sra. **Valéria Barbosa Lima**, inscrita no CPF.: 072.635.373-62, matrícula: 1206238, ocupante do cargo de Enfermeira, para participar da **Oficina Regional sobre Sistemas de Informação do Programa de Imunização (PNI)**, nos dias 23 e 24 de julho de 2024, na cidade de Limoeiro do Norte/CE.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 22 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:D868DA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.23.003/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.23.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA OS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DA ESF, ESB E eMULTI NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceara, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba, e de conformidade e Legislação Vigente.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor o quadro da Comissão para elaborar e discutir a lei do Previne Brasil no município de Itaiçaba, com os seguintes membros e representatividades, a qual será presidida pelo Prefeito Municipal.
I – FRANK GOMES FREITAS – PREFEITO MUNICIPAL;
II – ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO – SECRETÁRIA DE SAÚDE;
III – JOSÉ LENILSON PAIVA GOMES – REPRESENTANTE DO NÍVEL SUPERIOR;
IV – JÚNIOR CESAR DA SILVA – REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
V – MARILEUDA FREITAS BARBOSA COSTA – REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM;
VI – CINTHIA DE SOUSA ALMEIDA – REPRESENTANTE DA SAÚDE BUCAL;
VII – MARIA ALYNE LIMA DOS SANTOS – COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE;
Art. 2º Os membros da comissão ficam autorizadas a designar justificadamente um outro membro da mesma hierarquia para substituí-lo na impossibilidade de comparecer nas reuniões.
Art. 3º A participação dos membros nesta Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 23 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:031026FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.23.006/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.23.006/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. **Tannara Maia Braga**, CPF: 020.585.483-45, Matrícula: 120588-7, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 25 de julho de 2024, para participar da **Roda de Conversa com a Assistência Social: Cuidados para o período Eleitoral**, no auditório da Aprece.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Ação Social, Juventude e Empreendedorismo.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 23 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:92E1BAAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.23.007/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.23.007/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), ao Sr. **Frank Gomes Freitas** – Prefeito Municipal, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 24 e 25 de julho de 2024, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao Coordenador Administrativo da Aprece.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária do Gabinete.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 23 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:29723A26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.23.008/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.23.008/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a Sra. **Maria Teresa Silva Teixeira**, inscrita no CPF.: 605.061.313-35, matrícula: 1206214, ocupante do cargo de Enfermeira, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 24 e 25 de julho de 2024, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao Coordenador Administrativo da Aprece.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 23 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:E374DD46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.07.29.001/GABPREF

PORTARIA N° 2024.07.29.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a Sra. **Maria Alyne Lima dos Santos**, inscrita no CPF.: 037.472.663-98, matrícula: 1206173, ocupante do cargo de Enfermeira, para participar do **II Encontro Estadual das RAPS das Regiões de Saúde do Estado do Ceará**, nos dias 30 e 31 de julho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 29 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:07E57369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.08.01.001 / GABPREF

PORTARIA N° 2024.08.01.001 / GABPREF

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 26/09/95 e Legislação vigente.
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Efetiva, Sra. **CLEUVANISE ALVES DE FREITAS**, matrícula – 1200739, CPF 026.415.373-11, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma do art. 67 do Estatuto dos Servidores do Município de Itaiçaba (Lei Nº 144/95, de 16 de outubro de 1995).
Art. 2º A referida concessão se dá em virtude da necessidade de acompanhamento a sua mãe a Sra. **Francisca Alves Freitas**.
Art. 3º A licença terá seu fim quando não mais necessitar a Sra. **Francisca Alves Freitas** da ajuda de sua filha, devendo ser expedido relatório periódico.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:3EA51D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.08.05.001/GABPREF

PORTARIA N° 2024.08.05.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:

Art. 1° CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. **Tannara Maia Braga**, CPF: 020.585.483-45, Matrícula: 120588-7, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 06 de agosto de 2024, para recebimento referente ao Projeto Concessão de Vale-Gás às famílias Cearenses Vulnerabilizadas.
Art. 2° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Ação Social, Juventude e Empreendedorismo.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Amanda Farrah Paula Gomes
Código Identificador:2714CE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20230703003

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703003**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 03 de julho de 2024 até 03 de outubro de 2024.

CONTRATADA: AL FONTELES SERVIÇOS ME
ASSINA PELA CONTRATADA: AURICELIO LIMA FONTELES

ASSINA PELA CONTRATANTE: TANNARA MAIA BRAGA

Itaiçaba-CE, 03 de julho de 2024.

TANNARA MAIA BRAGA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:37968AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20230703005

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703005**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 03 de julho de 2024 até 03 de outubro de 2024.

CONTRATADA: AL FONTELES SERVIÇOS ME
ASSINA PELA CONTRATADA: AURICELIO LIMA FONTELES

ASSINA PELA CONTRATANTE: GENIVAL DE FREITAS SOUSA

Itaiçaba-CE, 03 de julho de 2024.

GENIVAL DE FREITAS SOUSA
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1A341FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20230703002

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703002**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 03 de julho de 2024 até 03 de outubro de 2024.

CONTRATADA: AL FONTELES SERVIÇOS ME
ASSINA PELA CONTRATADA: AURICELIO LIMA FONTELES

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

Itaiçaba-CE, 03 de julho de 2024.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:26D76D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/24-PE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Termo de adjudicação e Homologação

resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/24-PE, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O presente processo foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas: **N B DA COSTA-ME inscrita no CNPJ/MF Nº 34.165.077/0001-33**, pelo melhor valor global de **R$ 184.096,90 (cento e oitenta e quatro mil, noventa e seis reais e noventa centavos),** e **DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.805.886/0001-09,** pelo melhor valor global de **R$ 721.482,65 (setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 13 de março de 2024.

ANA MARIA DE LIMA –
Secretária de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia.

Itaiçaba/CE, 13 de março de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:9DCEC0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20230703004

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703004**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 03 de julho de 2024 até 03 de outubro de 2024.

CONTRATADA: AL FONTELES SERVIÇOS ME
ASSINA PELA CONTRATADA: AURICELIO LIMA FONTELES

ASSINA PELA CONTRATANTE: JANDER RODRIGUES DA SILVA

Itaiçaba-CE, 03 de julho de 2024.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Industria, Comercio e Turismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:72E01E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20230703001

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703001**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 03 de julho de 2024 até 03 de outubro de 2024.

CONTRATADA: AL FONTELES SERVIÇOS ME
ASSINA PELA CONTRATADA: AURICELIO LIMA FONTELES

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO

Itaiçaba-CE, 03 de julho de 2024.

ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C8699ABA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20240846

CONTRATO Nº.....: 20240846

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2024-SEAGRI

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: SEBRAE - SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLOGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE LEITE, EM ATENDIMENTO AOS PECUARISTAS DE GADO LEITEIRO, INCLUSIVE OS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA PROATAMA, A SEREM EXECULTADOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E APOIO COMUNITARIO DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2024 a 30 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio COMU

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A5A6C408

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240855 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-022/2024-SDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO E A EMPRESA **G. VALENTIM**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **15.336.750/0001-06**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-022/2024-SDA**, FUNDAMENTADA NO ARTIGOS 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABATEDOURO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 58.572,68 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0909.04.122.0026.2.051. – MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AGRICUL. PEC. E APOIO COMUNTÁRIO**, ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PJ - 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; 3.3.90.39.00/3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS E GERONILMO VALENTIM**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B56C9854

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-003/2024-SECULT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ZEZO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA COMEMORAÇÃO DOS 159 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JAGUARETAMA 2024, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 de Agosto de 2024, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL/ORÇAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1702 13 392 0017 2.101 – Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município; ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024.

DIA DE EXECUÇÃO: 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATADAS: BANDA ZEZO – a empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**,** com sede a Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1802 e 1803 bloco b, Lagoa Nova, Natal, Ceará, CEP: 59.075-810, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.626.845/0001-92, representada pelo Sr. Rogério Medeiros Cabral Júnior, portador do CPF nº. 915.849.574-68.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LYASA RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E03D3B70

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-004/2024-SECULT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA THIAGO FREITAS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA COMEMORAÇÃO DOS 159 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JAGUARETAMA 2024, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 de Agosto de 2024, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL/ORÇAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1702 13 392 0017 2.101 – Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município; ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024.

DIA DE EXECUÇÃO: 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATADAS: BANDA THIAGO FREITAS – a empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA,** com sede na Rua Canopus, 240, Sala 10, Parque das Nações, Parnamirim, Ceará, CEP: 59.158-775, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.141.623/0001-30, representada pelo Sr. Fernando Ivo de Macedo, portador do CPF nº. 779.121.014-20.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LYASA RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:000860FF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-005/2024-SECULT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JUNIOR VIANA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA COMEMORAÇÃO DOS 159 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JAGUARETAMA 2024, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 de Agosto de 2024, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL/ORÇAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1702 13 392 0017 2.101 – Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município; ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 –

Recursos não vinculados de impostos, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024.

DIA DE EXECUÇÃO: 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATADAS: BANDA JÚNIOR VIANA – a empresa J.G. VIANA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ 18.900.848/0001-32**, com sede na Avenida Maria Nilde de Queiróz Farias, nº 846, Bairro Caixa D'água em Iracema-CE**, representada pelo Sr. Cícero Benigno Almeida Neto, portador do CPF nº. 939.056.293-72.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LYASA RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D42E1E91

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE-014/2024-DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-014/2024-DIVERSAS. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA**, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4EEF8CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°202408080001

CONTRATO Nº.....: 202408080001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2024-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA COM COMODATO DE 01 (UM)KIT DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA SEDE DA CONTRATANTE COM TRANSMISSÃO,EMISSÃO,RECEPÇÃO DOS LAUDOS DE ECG VIA INTERNET, POR MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2024 a 08 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:91683494

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.490/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL POR INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA A TENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM RAZÃO DE NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 023/2024, em 22 de julho de 2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Incentivo do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde no município de Jardim/CE, em substituição ao Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Programa Previne Brasil, regulamentado pela Lei Complementar nº 009/2022, de 11 de Julho de 2022 e suas alterações, e ao Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, regida pela Lei Municipal nº 474/2024, de 26 de Março de 2024, em razão da instituição de nova metodologia de cofinanciamento federal através da Portaria **GM/MS** nº 3.493, de l0 de abril de 2024.

Art. 2º Farão jus ao Incentivo do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde os servidores municipais efetivos e os contratados na forma do Art. 37, IX da CF/88, que compõem as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de A tenção Primária (eAP), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMULTI), de acordo com cada modalidade existente no município e que sejam credenciadas e cadastradas no SCNES, bem como os servidores comissionados que estejam ligados diretamente ao planejamento, execução e alcance dos indicadores previstos na nova metodologia de cofinanciamento da Portaria GM/MS nº 3.493/2024,desde que atingidos os critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 3º Não terá direito ao incentivo previsto nesta lei o servidor que:

I – For exonerado, rescindir ou for afastado do serviço antes da realização do pagamento do incentivo aos profissionais;

II – Ausentar-se das atividades da equipe por período superior a 15 (quinze) dias, ressalvado o direito ao gozo de férias;

III – Apresentar 02 (duas) faltas sem justificativa no mês;

IV – Estiver em gozo de licença com período superior a 15 (quinze) dias, salvo em caso de licença gestante;

V – For cedido, com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;

VI - Que integre o programa mais médicos ou qualquer outro programa que seja vinculado diretamente ao Ministério da Saúde;

VII - Ausentar-se das capacitações e reuniões inerentes à Atenção Primária à Saúde, salvo quando justificadas por meio de atestado médico e declarações de teor profissional e educacional.

VIII - auxilio doença por período superior a 3 meses;

IX- em gozo de licença para tratar de interesses particulares;

X – em gozo de licença para atividade política;

XI - Em gozo de licença prêmio;

XII- em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Parágrafo Único. Em todos os casos de perda do direito ao incentivo, o valor correspondente ao profissional será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas pela Portaria GM/MS nº 3 .493/2024.

Art. 4° O valor do incentivo previsto na presente lei utilizará a classificação quadrimestral das equipes prevista pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024, qualificadas em ótimo, bom, suficiente ou regular, que é obtida pela avaliação do desempenho dos profissionais através dos indicadores do componente de qualidade, fornecendo o parâmetro financeiro a ser recebido de acordo com a classificação atingida, conforme valores correspondentes estabelecidos no Anexo II desta lei.

§ 1º Consoante a Portaria GM/MS nº 3.493/2024, a avaliação do componente de qualidade das equipes que compõem a Atenção Primária receberá a classificação "bom" durante doze meses, até que os indicadores sejam incorporados gradativamente pelo Ministério da Saúde para que sejam realizados o monitoramento e a avaliação dos cuidados ofertados pelos profissionais e, assim, sejam realizadas as classificações com a sua utilização.

§ 2º Conforme disposto no parágrafo anterior, com a incorporação de novos indicadores pelo Ministério da Saúde, estes serão estabelecidos e regulamentados também por esta municipalidade como parâmetro de avaliação e monitoramento do desempenho dos profissionais pelo Poder Executivo através de Decreto Municipal.
Art. 5° Os valores repassados a esta municipalidade referentes ao componente de qualidade do cofinanciamento federal do piso da Atenção Primária à Saúde, normatizado pela Portaria **GM/MS** nº 3.493/2024, serão reatados conforme o Anexo I da presente lei.

Parágrafo Único. O recurso não repassado como incentivo às equipes e profissionais mencionados oriundos do não cumprimento das metas/indicadores estabelecidos, será utilizado para custeio e manutenção dos serviços integrantes da Atenção Básica.

Art. 6° Os valores do incentivo destinados aos profissionais serão pagos na folha de pagamento dos meses subsequentes ao do repasse realizado pelo cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde do SUS.

Art. 7° O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade é condicionado à realização do repasse do cofinanciamento federal previsto pela Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 8° O Incentivo do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde não será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.

Art. 9° Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, por meio de Decreto Municipal expedido pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 0l de maio de 2024.

Art. 11. Ficam revogadas todas as disposições contrárias, em especial as Leis Municipais nº nº 009/2022, de 11 de Julho de 2022 e nº 474/2024, de 26 de Março de 2024,, que instituíram, respectivamente, o Incentivo de Metas do Programa Previne Brasil e o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal, bem como suas alterações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 09 de agosto de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8F51A10F

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.491/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 024/2024, em 24 de julho de 2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jardim – COMPIR, órgão colegiado, permanente e autônomo de caráter consultivo e deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas de promoção da igualdade racial, vinculado administrativamente, no nível de direção superior, à Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Jardim.

Art. 2° O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade deliberar e fiscalizar políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da Igualdade Racial e atuar no controle social de políticas públicas, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre temática inerente à igualdade racial do Município de Jardim.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I – deliberar sobre políticas públicas e diretrizes para promoção da igualdade racial no âmbito municipal;

II – receber, encaminhar e monitorar denúncias ou queixas de discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional ocorridas no território do Município de Jardim;

III – zelar pelos direitos culturais, especialmente pela preservação da memória e das tradições étnico-raciais, bem como pela diversidade cultural, constitutiva da formação histórica e social do povo brasileiro;

IV – fomentar o desenvolvimento de programas e projetos educativos, visando à promoção da igualdade racial;

V – promover trabalhos, emitir pareceres, realizar estudos, pesquisas sobre temáticas inerentes à igualdade racial no Município de Jardim;

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de campanhas informativas e eventos objetivando a promoção da igualdade racial;

VII – estabelecer cooperação e firmar convênios com órgãos Federais, Estaduais e Municipais na consecução de meios destinados à promoção da igualdade racial;

VIII – articular-se com os Movimentos, Conselhos Estaduais, Municipais e Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a fim de ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e equidade de gênero, raça e etnia, buscando o fortalecimento do processo de controle social;

IX – Propor, opinar e acompanhar sobre a criação e elaboração de Leis que visem à promoção da igualdade racial;

X – elaborar o Plano Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional com os planos e programas contemplados no orçamento público;

XI – recomendar e colaborar com o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais, notadamente no que concerne à adequação profissional e cívica de seus integrantes, objetivando a harmonia entre o exercício das funções administrativas e o respeito à diversidade étnico-racial;

XII – pugnar pelo cumprimento das normas internacionais, nacionais, estaduais e municipais sobre a promoção da igualdade racial e pela atualização da legislação municipal;

XIII – promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XIV – pronunciar-se, por deliberação expressa de seus integrantes, através de moção, sobre situações que envolvam a promoção da igualdade racial;

XV – instituir comissões ou grupos de trabalhos;

XV – elaborar e aprovar seu regimento interno;

Art. 4° Para cumprir suas finalidades institucionais, o COMPIR, no exercício das respectivas atribuições, poderá:

I – solicitar dos órgãos públicos municipais e estaduais integrantes da rede de serviços de promoção da igualdade racial, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

II – propor à autoridade competente de qualquer nível a instauração de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou judiciais para apuração de responsabilidade pela discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional;

III – apresentar um plano orçamentário para o seu funcionamento;

IV – solicitar da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Jardim a adoção de medidas para seu pleno funcionamento.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5° O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composto por 20 (vinte) integrantes e respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da Sociedade Civil organizada.

I – um integrante titular e um integrante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, a serem indicados pelo titular da pasta;

II – um integrante titular e um integrante suplente da Secretaria de Educação, a serem indicadas pelo Titular da pasta;

III – um integrante titular e um integrante suplente da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte a serem indicados pelo titular da pasta;

IV – um integrante titular e um integrante suplente da Secretaria de Saúde, a serem indicados pelo titular da pasta;

V – um integrante titular e um integrante suplente da Câmara Legislativa Municipal, a serem indicados pelo titular da pasta;

§ 2° A representação da Sociedade Civil organizada será composta por 10 (dez) representantes, sendo 05 (cinco) titulares e os respectivos suplentes, das entidades da sociedade civil organizada, devidamente constituídas e em funcionamento, no âmbito do Município, ligadas à promoção da igualdade racial, composta da seguinte forma;

I – duas representações e respectivos suplentes de associações e comunidades de povos afrodescendentes e povos tradicionais;

II – três representações e respectivos suplentes de movimentos sociais, pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, jovens, estudantes e população LGBTQIA+ engajados na defesa da igualdade racial;

Art. 6° Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão escolhidos em Assembleia especificamente convocada para este fim. A comissão de organização da assembleia será formada por 3 (três) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho (SEDEST), indicados por ato administrativo do gestor da Pasta.

Art. 7° Os integrantes das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não podem ser destituídos no período do mandato, salvo por razões que motivem reunião extraordinária específica para esse fim e através de deliberação da maioria qualificada por 2/3 (dois terço) do conselho.

Art. 8° Os integrantes do Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial serão nomeados por Decreto Municipal.

Art. 9° O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 10 O mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão escolhidos, mediante votação, dentre seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais a cada novo mandato.

Art. 11. A mesa diretora será composta por:

I – Plenário;
II – Presidente;
III – Vice-Presidente;
IV – Secretário;
V – Secretária Executiva.

§ 1º Os membros da mesa diretora terão mandato de um 1 (ano), permitida uma recondução.

§ 2º É vedada reeleição à mesa diretora por alternância de cargos.

Art. 12. Ao Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial compete:

I – Representar o Conselho junto a autoridades, órgãos e entidades;

II – Convocar e presidir as sessões do Conselho;

III – Designar o Secretário do Conselho;

IV – Proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho.

Art. 13. Ao Vice-Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial compete:

I – Substituir o Presidente do Conselho em suas ausências e impedimentos;

II – Manter o sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;

III – Organizar e manter a guarda de documentos do Conselho;

IV – Exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Art. 14. Ao Secretário do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial compete:

I – Providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;

II – Elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;

III – Exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Art. 15. As deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão tomadas pela maioria simples, estando presentes a maioria absoluta dos integrantes do Conselho.

Art. 16. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, reunir-se á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de sua Presidência ou a requerimento da maioria de seus integrantes.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá ser elaborado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da posse do conselho.

Art. 18. O desempenho da função de integrante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação, será considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 19. Todas as reuniões do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão abertas à participação de quaisquer pessoas interessadas.

Art. 20. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá ser instalado em local destinado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Jardim.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessário ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 22. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Jardim poderá arcar com as despesas de deslocamento, alimentação e permanência dos Conselheiros quando necessário e justificadamente, para o exercício de suas funções, havendo prévia anuência orçamentária.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo não vincula obrigatoriedade de gastos do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMIRA, sendo que tais despesas só serão feitas quando houver previsão orçamentária.

Art. 23. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Jardim auxiliará na realização das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. O Auxílio previsto no caput deste artigo, será decidido quando da realização das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial, não obrigando o Poder Público a realizar quaisquer gastos sem prévia anuência orçamentária.

Art. 24. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Jardim.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 09 de agosto de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8FBB66FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 22308012022 – OBJETO: **PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SENADOR OZIRES PONTES, NO MUNICIPIO DE MASSAPÊ/CE, CONVÊNIO Nº 165/CIDADES/2022**. CONTRATANTE: **Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura.** CONTRATADA: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, (CNPJ sob o nº 18.318.446/0001-24), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Samuel Cavalcante Teixeira.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º.** DATA: **26/07/2024.** INFORMAÇÕES: **Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066.**

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:683A5B35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16

Dispõe sobre o feriado dedicado à Padroeira do Município e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a é necessária a regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 15 de agosto de 2024, data em que a Igreja Católica Apostólica Romana celebra, solenemente, a data dedicada à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, à Padroeira do Município, bem como o dia 16 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades consideradas essenciais;

RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado no Município de Massapê:
I – Feriado o dia **15/08/2024 (quinta-feira),** data do feriado religioso dedicado à Padroeira do Município de Massapê, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

II – Ponto facultativo o dia **16/08/2024 (sexta-feira)**.
Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades consideradas essenciais, assim definidos:
I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
II – assistência médica e hospitalar;
III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV – funerários;
V – transporte coletivo;
VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII – telecomunicações;
VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais;

Parágrafo único. O expediente das Unidades Básicas de Saúde, nos dias descrito no art. 1º, ficará a cargo da Secretaria determinar o funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DDB0F8DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 31

DECRETO MUNICIPAL Nº 31, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOS TERMOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo o conteúdo relativo a uma gravação de uma chamada supostamente atribuída ao Vereador Roberto Simão da Silva, onde é feita referência ao resultado de Seleção Temporária para contratação de cuidadores e mediadores para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação – SME;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a veracidade dos fatos apresentados e o suposto envolvimento de Servidores Públicos Municipais no cometimento dos possíveis atos irregulares;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 518/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Mauriti traz em seus artigos a previsão da realização de processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investida, como a que supostamente temos em tela;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada aos envolvidos ampla defesa e contraditório;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do artigo 174 e seguintes da Lei Municipal nº 518/2003, com a finalidade de apurar fatos narrados em áudio/gravação de chamada atribuído ao Senhor Vereador Roberto Simão da Silva.

§ 1º - O processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta de 03(três) servidores estáveis, dos quais um indicado pelo sindicato dos servidores públicos municipal, designado pela autoridade competente, observado o disposto no §3º do art. 169, desta lei, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior e de mesmo nível, ou ter de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§ 2º - A comissão terá como secretario, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 3º - Não poderá participar de comissão de sindicância cônjuge, companheiro ou parente dos envolvidos nos fatos a serem apurados, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, ate o terceiro grau.

§ 4º - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

§ 5º - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

§ 6º - O prazo para a conclusão dos trabalhos não excedera 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 7º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 8º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 2º. Nos termos do Artigo 3, VII, da Lei Complementar nº 01/2019, deverá a Procuradoria Geral do Município participar de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades, conforme estabelecido na legislação vigente, e, após conclusa, deverão ser os relatórios emitidos pela PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR encaminhados à referida procuradoria para verificação das medidas cabíveis junto aos diplomas legais vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9D2D2191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 493/GP/2024

PORTARIA NO 493/GP/2024

EXONERA OUVIDORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº.1.842/2024 de 09 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO IZIDRO DA SILVA JACÓ, CPF: 054.441.133-17,** OUVIDORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 12 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ED170343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/GP/2024

PORTARIA Nº 492/GP/2024

Processo Administrativo Disciplinar da servidora Sra. MARINEIDE NOGUEIRA SAMPAIO, professora e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 e do relatório final da comissão instaurada pelo Decreto 14 de 19 de fevereiro de 2024 e Portaria 169 de 27 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º: aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** à servidora pública **MARINEIDE NOGUEIRA SAMPAIO**, Professora, matrícula funcional nº 0109665, lotado na Secretaria de Educação, com base no artigo 140, IX e XI, c/c art. 152, II da Lei Municipal 518 de 12 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:17ED9C08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 004/2024-SECULT/GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DE ADESÃO Nº 004/2024-SECULT/GAB, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2024.07.04.01-ARP, gerenciada pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri/CE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE. **Objeto**: Prestação de Serviços a serem prestados na Organização e Execução de Eventos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **Empresa Detentora**: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ nº 22.853.186/0001-64. **Valor aderido**: (R$ 1.072.000,70). Ratifico a adesão na forma da Lei.

Mauriti/CE, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A7A67B29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.08.02/2024. PREGÃO Nº 2024.07.05.1

Extrato de Contrato Nº 12.08.02/2024. Pregão Nº 2024.07.05.1. Partes: O Município de Milagres, através Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres - PREVIMIL e a empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão e comunicação para o Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Fábio Alves Belém - Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres - PREVIMIL e Antônio de Figueiredo Brito.

Milagres/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:815A526B

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.08.03/2024. PREGÃO Nº 2024.07.05.1

Extrato de Contrato Nº 12.08.03/2024. Pregão Nº 2024.07.05.1. Partes: O Município de Milagres, através Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres - PREVIMIL e a empresa AP SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão e comunicação para o Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 21.588,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Fábio Alves Belém - Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres - PREVIMIL e Anderson Pontes Leal.

Milagres/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:DCE26747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.08.04/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.29.1

Extrato do Contrato nº 08.08.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.29.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JOSE HELMER BELEM GOMES, inscrita no CNPJ nº. 05.140.770/0001-53. **Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha para atender as

necessidades das diversas escolas, através da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 45.680,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:4E41CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.12.1,cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**Início de recebimento das propostas: a partir de14/08/2024 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:29/08/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:29/08/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:D546B3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.08.01/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.08.1.

Extrato de Contrato nº 12.08.01/2024. Concorrência Eletrônica nº 2024.07.08.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Engenharia para obras de pavimentação e construção de rede de drenagem pluvial em diversas vias do Distrito Padre Cícero do Município de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. Signatários: Adolfo Cícero Medeiros Costa e Roberto Antônio de Castro Macêdo.

Milagres/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:1EB7801C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 061.2024

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

ANTONIO WILSON DOS SANTOS FIALHO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Itabaiana**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:2D0FB9E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.07.29.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.07.29.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.043.610/0001-69**, representada por CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, CPF: 021.872.613-95; **Valor Global R$ 69.283,20 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.03.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.** Tanya Maria Ribeiro Dantas Landim- Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 29 de julho de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:15F1D985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.07.29.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.07.29.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.634.078/0001-33**, representada por JOSENILTO MORAIS DA SILVA, CPF: 000.658.923-56; **Valor Global R$ 103.599,76 (cento e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.03.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.** Tanya Maria Ribeiro Dantas Landim- Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 29 de julho de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:931B99A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.01.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.01.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.634.078/0001-33** representada por Josenilto Morais da Silva, CPF: 000.658.923-56 **Valor Global R$ 103.599,76 (cento e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).** Dotação Orçamentária: 0604.08.241.0223.2.031, Elemento de Despesa:3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Tanya Maria Ribeiro Dantas Landim- Secretária Municipal do Trabalho e assistência Social- Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:6C34F3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.01.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.01.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.043.610/0001-69** representada por Cícero Samuel de Sousa Luna, CPF: 021.872613-95 **Valor Global R$ 69.283,20 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).** Dotação Orçamentária: 0604.08.241.0223.2.031, Elemento de Despesa:3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**. Tanya Maria Ribeiro Dantas Landim- Secretária Municipal do Trabalho e assistência Social- Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:CC8A41EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% DO CONTRATO Nº 24012401SMS

PUBLICAÇÃO DOEXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 24012401SMS

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023SMS-IN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS OFERECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), SOB O REGIME DE CREDENCIAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.025, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.11 e serão pagas com Recursos Transferência SUS-Bloco de manutenção. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento)**, causando uma repercussão de **R$ 28.342,97 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos),** sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES (**Titular**)** da empresa **CLÍNICA E LABORATÓRIO MARQUES SAÚDE LTDA**.

Mombaça - CE, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BEF08FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO QUALITATIVO.CONTRATO Nº: 17012001SEAD.PROCESSO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019SEAD-PE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO QUALITATIVO.CONTRATO Nº: 17012001SEAD.**PROCESSO Nº:** Pregão Eletrônico Nº 001/2019SEAD-PE.**CONTRATANTE:**Município de Mombaça, estabelecido à Rua Dr. José Carneiro, S/N, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, inscrito no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, representado pela Senhora MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. **CONTRATADA:**ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.468.125/0001-02 e Inscrição Municipal nº 240401-0, situada à Av. Washington Soares, nº 1400, Sala 105, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, representada pelo Sr. ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE, Titular. **OBJETO:**Inclusão de novos serviços ao contrato, consistindo em:

• **Escrituração Fiscal Digital (EFD-REINF)**: Inclusão das retenções e contribuições sociais e tributárias conforme as legislações aplicáveis.
• **Retenções de Contribuições e Tributos**: Cálculo, lançamento e envio das informações relativas à contribuição social previdenciária, Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.
• **Processos e Procedimentos**: Coleta e análise de dados, preenchimento e envio das declarações digitais.
• **Relatórios e Documentação**: Elaboração de relatórios gerenciais e manutenção da documentação de suporte necessária.

VALOR: Pelo acréscimo dos serviços mencionados, o valor do contrato será aumentado em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) até o término da vigência do contrato, em 31 de dezembro de 2024, perfazendo um novo valor contratual de R$ 103.515,00(cento e três mil quinhentos e quinze reais).**VIGÊNCIA:**O termo aditivo vigorará até 31 de dezembro de 2024, coincidindo com a vigência do contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO:**O aditivo é fundamentado no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual para melhor adequação técnica e modificação do valor contratual.

Mombaça/CE, aos 02 de julho de 2024.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA-
Secretária de Administração.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:94DAF2EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – **AVISO DE REVOGAÇÃO.** MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2024-CMMN**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES PROJETADOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO, AUDITÓRIO, RECEPÇÃO E GABINETES DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE**. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O CERTAME SUPRACITADO FOI **REVOGADO** POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE ACORDO COM ITEM 8.1 DO EDITAL E COM OS ARTIGOS 71, INCISO II E ART. 165, ALÍNE "D", § 2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3423–3412, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:E2585456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20240551-SAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, de 30 março de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COM ESPECTO AUTISTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

CONTRATADA: SP MÍDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 36.280.886/0001-11.

VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária n°**: 1001 08 122 0137 2.035 – Gestão e Manutenção da SAS; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Subelemento de Despesa**: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos, **Fonte de Recursos**: 15000000000, consignado no Orçamento Municipal de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Girão - Secretária Municipal de Assistência Social (PELA CONTRATANTE) e Edicarlos Nogueira de Oliveira – Sócio Administrador (PELA CONTRATADA).

MORADA NOVA - CE, em 08 de Agosto de 2024.

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária de Assistência Social - SAS
Secretária de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:A0DB583C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: WM SERVIÇOS LTDA, COM SEDE A RUA SITONIO MONTEIRO, N° 543, CENTRO, CANINDÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 48.947.008/0001-96**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1° DE ABRIL DE 2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL (FORRÓ PÉ DE SERRA) PARA OS PARTICIPANTES ATENDIDOS E/OU ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EXECUTADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 1500000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FMAS; 1661000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / FRANCISCO WELLINGTON FREIRE LOPES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE AGOSTO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:F7AD37E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 24.786.662/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA PEQUENA NA E.E.B. ANA NOGUEIRA MAIA,** por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **12 de agosto de 2024**, encerrando-se em **09 de dezembro de 2024,** relativo ao **CONTRATO Nº 20200052 – SEDUC.**

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Ícaro Kesley Bezerra Santos (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:23313083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 24.786.662/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA PEQUENA NA E.E.B. JOSÉ NOGUEIRA DE QUEIROZ,** por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **12 de agosto de 2024**, encerrando-se em **09 de dezembro de 2024,** relativo ao **CONTRATO Nº 20200052 – SEDUC.**

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Ícaro Kesley Bezerra Santos (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica -SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:692A5A22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108-B/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANN SAARA VIANA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:0F5BC8D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108-C/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova

RESOLVE:

EXONERAR o Servidor designado WALLISON RABELO CRUZ, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR FOPAG, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:A220D519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108-D/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ GUILHERME GONÇALVES GIRÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR FOPAG, símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:234D16D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0908-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ALINE KELLY BASÍLIO RABELO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HRFGO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:16D9D7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:1CCD0D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208-B/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:D42F065E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208-C/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:D9CAEC60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208-D/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS, ocupante do cargo de Secretário da Articulação Institucional, pertencente à Secretaria de Articulação Institucional-SEAI, para ocupar interinamente o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.
Art. 2º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária ao Secretário da Articulação Institucional, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:58775DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208-E/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FIAMA SILVA BELMINO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:AD40D3FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0508-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR NAYARA CRISTINA DE FREITAS CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:95C910A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208-F/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA MARTA MARIA DE SOUSA REGES, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CDA7, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:3E2E8AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208-G/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO NONATO NOBRE DE BRITO FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CDA7, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:592DFA91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0032/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de: MARIA IVONETE BRITO SILVA, brasileira, portadora do RG nº: 2016199306-5, inscrita no CPF sob o nº: 370.466.753-68, viúva de JOÃO EUDES DA SILVA, falecido em 18/01/2023, portador do RG: 1572013-88, inscrito no CPF sob o nº 218.362.993-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Secretaria de Agricultura – SEAGRI, com matricula: 1303872, com remuneração fixada no valor de R$ 1.405,92 (Um mil

quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) à dependente.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 18/01/2023, conforme art. 26, parágrafo único, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.212,00
ANUÊNIO 16%	193,92
REMUNERAÇÃO	1.405,92
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	702,96
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25	140,59
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	368,45
TOTAL	**1.212,00**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:A21F355C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0069/2020

PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso III da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:
MARIA ICLEDIANE NOBRE DE SENA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2002032024204, inscrita no CPF sob o nº: 903.291.123-68, viúva do ex-servidor Público Municipal FRANCISCO LUIZ RODRIGUES, falecido em 20/05/2020, portador do RG: 2017051027-6, inscrito no CPF sob o nº 706.390.433-72, ocupante no cargo de Motorista II – 40h, com matricula: 1302930, com provento fixado no valor de R$ 1.393,98 (Um mil trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).
Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de 20/05/2020 conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.161,65
ANUÊNIO 20% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	232,33
PROVENTO	**1.393,98**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:85D632DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0044/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com o art. 93, §5º, da Lei Orgânica do município de Morada Nova e com os artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.567/2011:
PENSÃO TEMPORÁRIA em favor da viúva (enquanto não convolar novas núpcias, conforme assegura o artigo 32, inciso I, da Lei 1567/2011): DALVA LUCIANA DE LIMA ALMEIDA (a pensão cessará em 30/05/2036), brasileira, união estável, portadora do RG nº: 96023069966, inscrita no CPF sob o nº: 938.811.263-68,
PENSÃO TEMPORÁRIA em favor do filho (até atingir a maioridade, conforme assegura o artigo 32, inciso IV da Lei 1567/2011): LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO, (a pensão cessará em 02/06/2023), portador do RG nº: 2018072819-3, inscrito no CPF sob o nº: 094.597.763-88, ambos dependentes do ex servidor público municipal
NUREMBERG FERNANDES DA COSTA BRITO, falecido em 30/05/2021, portador do RG: 96002071325, inscrito no CPF sob o nº 814.912.043-20, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, com matricula: 1300253, com provento fixado no valor de R$ 1.568,31 (Um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), cabendo a cada um dos dependentes 1/2 do valor integral do provento, ficando assim dividido:
R$ 784,15 (setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) para DALVA LUCIANA DE LIMA ALMEIDA e R$ 784,15 (setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) para LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO.
A referida Pensão deve ser paga a partir de 30/05/2021, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.400,28
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	168,03
TOTAL	**R$ 1.568,31**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:15215CA6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0035/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, com fundamento nos artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso III da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:
PENSÃO TEMPORÁRIA em favor da viúva (enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III da Lei 1567/2011): MARIA LUCIVÂNIA SALES INÁCIO (a pensão cessará em 30/06/2037), brasileira, união estável, portadora do RG nº: 2002032040498, inscrita no CPF sob o nº: 037.795.653-82, PENSÃO TEMPORÁRIA em favor do filho (até atingir a maioridade, conforme assegura o artigo 32, inciso IV da Lei 1567/2011): KAUÃ SALES MOREIRA, (a pensão cessará em 31/01/2029), portador do RG nº: 2018161680-1, inscrito no CPF sob o nº: 097.581.453-20, ambos dependentes do ex servidor público municipal FRANCISCO ARISIO MOREIRA DA SILVA, falecido em 14/06/2022, portador do RG: 90004001856, inscrito no CPF sob o nº 425.819.903-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias II, com matricula: 1303171, com remuneração fixada no valor de R$ 1.405,92 (Um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.405,92, cabendo a cada um dos dependentes 1/2 do valor fixado para pensão, ficando assim dividido: R$ 702,96 (Setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) para MARIA LUCIVÂNIA SALES INÁCIO e R$ 702,96 (Setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) para KAUÃ SALES MOREIRA.
A referida Pensão deve ser paga a partir de 14/06/2022, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.212,00
ANUÊNIO: 16% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	193,92
PROVENTO	**R$ 1.405,92**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:D281F7B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0032/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de: MARIA IVONETE BRITO SILVA, brasileira, portadora do RG nº: 2016199306-5, inscrita no CPF sob o nº: 370.466.753-68, viúva de JOÃO EUDES DA SILVA, falecido em 18/01/2023, portador do RG: 1572013-88, inscrito no CPF sob o nº 218.362.993-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Secretaria de Agricultura – SEAGRI, com matricula: 1303872, com remuneração fixada no valor de R$ 1.405,92 (Um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) à dependente.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 18/01/2023, conforme art. 26, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.212,00
ANUÊNIO 16%	193,92
REMUNERAÇÃO	1.405,92
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	702,96
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25	140,59
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	368,45
TOTAL	**1.212,00**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:38F12F5A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0073/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de: MARIA JOSÉ NOBRE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº: 98097152669, inscrita no CPF sob o nº: 637.630.793-00, viúva de FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, falecido em 13/09/2022, portador do RG: 2006032014600, inscrito no CPF sob o nº 230.895.633-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II – 40h, com matricula: 1320718, com provento calculado no valor de R$ 1.284,55 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 770,72 (Setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos) à dependente.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 13/09/2022, conforme art. 26, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.212,00
ANUÊNIO 16%	R$ 193,92
REMUNERAÇÃO	R$ 1.284,55
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	R$ 642,27
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25	R$ 128,45
PROVENTO	**R$ 770,72**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:5E8C4F88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0035/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, com fundamento nos artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso III da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:

PENSÃO TEMPORÁRIA em favor da viúva (enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III da Lei 1567/2011): MARIA LUCIVÂNIA SALES INÁCIO (a pensão cessará em 30/06/2037), brasileira, união estável, portadora do RG nº: 2002032040498, inscrita no CPF sob o nº: 037.795.653-82,

PENSÃO TEMPORÁRIA em favor do filho (até atingir a maioridade, conforme assegura o artigo 32, inciso IV da Lei 1567/2011): KAUÃ SALES MOREIRA, (a pensão cessará em 31/01/2029), portador do RG nº: 2018161680-1, inscrito no CPF sob o nº: 097.581.453-20, ambos dependentes do ex servidor público municipal

FRANCISCO ARISIO MOREIRA DA SILVA, falecido em 14/06/2022, portador do RG: 90004001856, inscrito no CPF sob o nº 425.819.903-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias II, com matricula: 1303171, com remuneração fixada no valor de R$ 1.405,92 (Um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.405,92, cabendo a cada um dos dependentes 1/2 do valor fixado para pensão, ficando assim dividido: R$ 702,96 (Setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) para MARIA LUCIVÂNIA SALES INÁCIO e R$ 702,96 (Setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) para KAUÃ SALES MOREIRA.

A referida Pensão deve ser paga a partir de 14/06/2022, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011. Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.212,00
ANUÊNIO: 16% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	193,92
PROVENTO	**R$ 1.405,92**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:5B40D87E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SE-ARP001/2024

A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Adesão nº. SE-ARP001/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS DIVERSAS ENTIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0129.2.036

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00

SUBELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.32.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MARK FARDAMENTOS LTDA	R$ 1.847.804,55 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ITALO BRUNO DE FREITAS PEIXOTO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

NOVA RUSSAS-CE, 09 de agosto de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:2B53CC08

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 027, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. LUIS CARLOS FARIAS PONTES** – **CONSELHEIRO TUTELAR** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 12 de agosto do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **atender solicitação judicial.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EB606175

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 152/2024 Orós – CE, de 12 de Agosto de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o mérito da sentença do processo nº. 3001447-48.2.2023.8.06.0090;
CONSIDERANDO a Homologação do acordo e o Calendário de Ufruição;
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **ANA LEIDE RODRIGUES BARBOSA MOREIRA**, inscrito(a) no CPF n°. 675.279.493-68 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** 04 (Quatro) LICENÇAS PRÊMIO Por Período de 03 (três) meses, Conforme Cronograma:
01/08/2024 à 01/11/2024
02/01/2025 à 02/04/2025
02/02/2026 à 02/05/2026
02/01/2027 à 02/04/2027
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário com efeitos retroativos a 01/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5CD6F118

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 154/2024. Orós – CE, 12 de Agosto de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o Sr. **HUMBERTO DUARTE MONTE JUNIOR**, portador do CPF 023.386.723-64, Do cargo de PROCURADOR(A) ADJUNTO(A), CDA 1, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B86A87FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.17.08.01 – SEINFRA. Partes: o MUNICÍPIO DE POTENGI, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e empresa **TELES SOLUCOES EM IMÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA VILA PADRE CÍCERO DO MUNICÍPOIO DE POTENGI/CE.** Tomada de Preços n° 14/2020-SEINFRA. Alteração: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses ficando assim 18/07/2024 a 18/07/2025. Signatários: Jaires Martins De Sousa Ferreira e Francisco Vagner Medeiros Teles.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B3094CB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO E TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 030/2021.01 E 030/2021.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Governo. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ: 35.055.771/0001-60. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses os Contratos nº 030/2021.01 e 030/2021.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (instalação, treinamento e manutenção) dos sistemas informatizados (software) de contabilidade, tesouraria, folha de pagamento, licitação, compras, publicação de contracheque, almoxarifado, sistema social, merenda escolar, controle patrimonial, controle veículos web, sistema de gestão administrativa financeira e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação junto a Prefeitura de Quiterianópolis - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2024. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Samoel Moreira de Holanda Júnior - Sócio.

Quiterianópolis - CE, 12 de agosto de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:367C8D5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.08.001/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 12.08.001/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE, portador (a) do CPF 213.435.783-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00812129 – admissão 01/10/1998, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 12/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 12 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:896D2673

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá – **Dispensa n° 07.005/2024-SEDUMASP. Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante da **Dispensa n° 07.005/2024-SEDUMASP.** Contrato nº 202408060003 - Valor Global: R$ 58.225,67 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). **Contratada**: LUIZ MAURO FERREIRA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS DE USO PERMANENTE, TIPO BOMBAS DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES, SEDE DOS DISTRITOS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. **Prazo de vigência:** de 06 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2025. **Assina pela contratante**: Secretário, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. **Data da assinatura do contrato:** 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E82C2B36

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 10.003/2023-01**, resultante da **Dispensa de Licitação nº 10.003/2023-DL**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Sindicato Rural de Quixadá, através de sua representante legal, o Sr. Álvaro Carneiro Júnior. **OBJETO:** Locação de Imóvel Destinado ao funcionamento do CAPS Geral, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir do dia 02 de maio de 2024. **Signatária:**Francimones Rolim de Albuquerque. **Data da assinatura:** 02 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DDDB485A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024-SEDUC** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (DIVERSOS) DESTINADOS AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, tendo como vencedora as empresas: **01. N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 50.706.360/0001-81,** com endereço à Rua 1086, Nº 135 A, Bairro Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE – CEP: 60.533-180, vencedora dos itens nº 04,05,11 e 12 no valor global de **R$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais); 02. JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 48.777.092/0001-47,** com endereço à Rua Paracatu, Nº 200, Parque Potira, Caucaia/CE – CEP: 61.650-530, vencedora dos lotes 03,06,09,21 e 24 no valor global de **R$ 30.984,78 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); 03. T PINHEIRO PAIVA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 19.255.771/0001-58,** com endereço à Av. Francisco Franca Cambraia, Nº 258, Centro, Senador Pompeu/CE – CEP: 63.600-000, vencedora do lote 18 e 27, no valor global de **R$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais); 04. C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 41.894.038/0001-32,** com endereço à Rua Clóvis Bevilaqua, Nº 96, Sala 106 A, Centro, Morada Nova/CE – CEP: 62.940-000, vencedora do lote 07 com valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); 05 DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 24.805.886/0001-09,** com endereço à Rua Dr. Francisco Avelino, Nº 297, São João, Ibiapina/CE – CEP: 62.360-000, vencedora dos itens 15,16,19,20,22,23,25,26 e 28 no valor global de **R$ 48.880,82 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos);06. DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 49.140.067/0001-10,** com endereço à Rua Inácio Soares, Nº 471, Bairro Bosque do Piranhas, São Bento/PB – CEP: 58.865-000, vencedora dos itens nº 01,02,08,10,13,14 e 17 no valor global de **R$ 45.057,93 (quarenta e cinco mil, cinquenta esee reais e noventa e três centavos).**

Quixeré – CE, 09 de agosto de 2024

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5B136B7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 0908.01/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): 0601.10.122.1001.2.047 – Gerenciamento da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

FONTES: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA: Rafael Figueiredo do Monte e Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

VALOR GLOBAL: R$ 522.929,00 (quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove reais).

Quixeré – CE, 09 de agosto de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D2F0F508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

124840-5	Francisco de Assis Brito	Chefe de Divisão de Pagamento	04.10.2021 a 03.10.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40483284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.08.2024 a 30.09.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041832-3	Edineide Gomes das Chagas	Auxiliar Serviços Gerais	60 dias	20.02.2017 a 20.03.2020 01.01.2022 a 19.11.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FE7D324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, publicada em 09/03/2022, art. 8º, e parágrafo 8º,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
123587-7	Maximilo de Oliveira Ribeiro	Médico da Família	5%	01.08.2019	
123597-4	Simone Larice Batista Costa	Assistente Social	5%	01.08.2019	
123632-6	Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa	Médico Plantonista	5%	08.08.2019	
123648-2	Francisco Aquino Nascimento	Médico Especialista Ultrassonografista	5%	07.08.2019	
123624-5	Hanna Isa de Oliveira Bezerra	Cirurgião Dentista da Família	5%	05.08.2019	

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5319FAB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02/01/2019 no DOM/APRECE (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do de Graduação de Bacharel em Psicologia, com Diploma expedido pela Faculdade Maurício de Nassau, expedido em 23 de julho de 2024 e registrado pela própria instituição sob o n.° 345804, no Livro Registro 01, folhas 2, Processo n.° 230985/2024, em 23/07/2024, ao(à) servidor(a) **KARLA ALMEIDA BANDEIRA**, matricula 123480-3, Padrão TES-I, cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Centro de Saúde de Quixeré – Sede 1. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 06 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE2F31A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 17.09.2024 a 16.10.2024.

124470-1	José Ragner Brito de Sousa	Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	02.02.2022 a 31.01.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60EDCB1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 16.09.2024 e 02.01.2025 a 16.01.2025.

123587-7	Maximilo de Oliveira Ribeiro	Médico da Família/Diretor Clínico do CAPS	01.08.2023 a 31.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1170DB6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

060042-3	Antonio Laercio Nogueira Maia	Agente Administrativo	02.05.2022 a 01.05.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AF373BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.02.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 930/2023, de 24 de março de 2023, regulamentada pelo decreto 1.474/2024 de 05 de abril de 2024, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) no Gabinete do Prefeito e exercendo suas funções no Conselho Tutelar, em serviço prestado como Membro do Conselho Tutelar no mês de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
126789-2	Francisco Dautielio Rodrigues	Membro do Conselho Tutelar	06P
126790-6	Francisco Leofabio Silva Sousa	Membro do Conselho Tutelar	07P
126794-9	Flavenilson da Costa Freitas	Membro do Conselho Tutelar	06P
126793-0	Katia de Sousa Barros	Membro do Conselho Tutelar	06P
127148-2	Luzia Melo Costa	Membro do Conselho Tutelar	06P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AE524AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo/Chefe da Unidade CRAS	01.08.2023 a 31.07.2024
124305-5	Nubia de Santiago Lima	Assessor da Diversidade e Acessibilidade	01.01.2023 a 31.12.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7D700B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de julho de 2024 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Aux. Serviços Gerais	13
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	16
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58B06F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 29.10.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041921-4	Maclene de Lima Alves Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	90 dias	01.03.2015 a 28.02.2020

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3D8E2CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TAIS HELENA PESSOA DE FREITAS, Cargo Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 127126-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0D28BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

060168-3	José Hamilton Ribeiro Andrade	Agente Sanitarista/Diretor Departamento de Meio Ambiente	01.08.2023 a 31.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24CD562A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a prorrogação de Auxilio Doença (a) a servidor (a) RAIMUNDA NONATA RIBEIRO, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070594-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 21 de agosto de 2024 à 19 de setembro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 21 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A2580FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 28.12.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060122-5	Dedijania Maria Silva Ferreira	Professor Educação Básica I	90 dias	01.02.2006 a 31.01.2011
			60 dias	01.02.2011 a 31.01.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26F0073D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.02.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.08.2024 a 31.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	30 dias	10.07.2019 a 09.07.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D49AD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.05.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) a servidor comissionado (a) ANDRESSA LISANDRA MARTINS CORREIA, cargo/função DIRETOR ADMINISTRATIVO, matrícula 124324-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 03 de junho de 2024 à 31 de outubro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de junho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2368BD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.09.2024 a 11.10.2024.

060243-4	Ana Paula Silva de Sousa	Auxiliar Administrativo	01.08.2023 a 31.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60CE589A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2024 a 30.09.2024.

060199-3	José Iran Brito dos Santos	Vigilante	01.08.2023 a 31.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19586F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 28.12.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041740-8	Raimunísia Rebouças da Costa Santiago	Professor Educação Básica I	90 dias	25.09.2002 a 24.09.2007
			60 dias	25.09.2007 a 24.09.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEDF8773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.02.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.08.2024 a 31.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2011 a. 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 02 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7446270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

123478-1	Najla Martins Feitosa	Técnico em Enfermagem	02.07.2023 a 01.07.2024
041337-1	Maria da Conceição de Jesus Alves	Técnico em Enfermagem	01.06.2023 a 31.05.2024
060166-7	Vivian Carlla Brilhante Chaves	Enfermeiro da Família	03.07.2023 a 02.07.2024
041436-2	Sandra Maria Lima	Técnico em Enfermagem	04.06.2023 a 03.05.2024
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	01.07.2023 a 30.06.2024
041318-6	Maria Euridecí Brito Alves	Técnico em Enfermagem	01.01.2022 a 31.12.2022
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro da Família	19.07.2021 a 18.07.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE1E3EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

124289-0	José Orlando de Sousa Nascimento	Chefe de Divisão de Recursos Hídricos	01.01.2023 a 31.12.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B23DFC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 005.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	14
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	14
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12
126939-9	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:204AFF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 28.12.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041740-8	Raimunísia Rebouças da Costa Santiago	Professor Educação Básica I	90 dias	25.09.2002 a 24.09.2007
			60 dias	25.09.2007 a 24.09.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEBF8E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.02.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.08.2024 a 31.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2011 a. 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 02 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7340463C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

123478-1	Najla Martins Feitosa	Técnico em Enfermagem	02.07.2023 a 01.07.2024
041337-1	Maria da Conceição de Jesus Alves	Técnico em Enfermagem	01.06.2023 a 31.05.2024
060166-7	Vivian Carlla Brilhante Chaves	Enfermeiro da Família	03.07.2023 a 02.07.2024
041436-2	Sandra Maria Lima	Técnico em Enfermagem	04.06.2023 a 03.05.2024
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	01.07.2023 a 30.06.2024
041318-6	Maria Euridecí Brito Alves	Técnico em Enfermagem	01.01.2022 a 31.12.2022
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro da Família	19.07.2021 a 18.07.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:197DFBA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

124289-0	José Orlando de Sousa Nascimento	Chefe de Divisão de Recursos Hídricos	01.01.2023 a 31.12.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81548576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 005.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de agosto de 2024.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	14
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	14
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12
126939-9	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F5BA140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 28.12.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Professor Educação Básica I	60 dias	02.02.2008 a 01.02.2013
			90 dias	02.02.2013 a 01.02.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D996C281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
126923-2	Maria Clara Santos de Deus	Técnico em Enfermagem	38h	0
126734-5	Maria Elizoneide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	30h	0
127089-3	Vanderleia dos Santos Pontes	Técnico em Enfermagem	20h	0

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68F6E36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	01.08.2021 a 31.07.2022
125590-8	Brenda Bezerra Sousa	Chefe Seção Serviço de Atenção Domiciliar	03.10.2022 a 02.10.2023
125181-3	Laizia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	04.04.2023 a 03.04.2024
060159-4	Francisco Aquino Nascimento	Médico da Família	03.07.2023 a 02.07.2024
123648-2	Francisco Aquino Nascimento	Médico Ultrassonografista	07.08.2023 a 06.08.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8AE055E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 28.12.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Professor Educação Básica I	90 dias	02.08.1999 a 01.08.2004
			60 dias	02.08.2004 a 01.08.2009

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB834D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	05
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	08
127137-7	Dayane Santos Lima	Técnico em Enfermagem	07
127185-7	Francisca Aurislene Lima	Técnico em Enfermagem	08
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	07
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	07
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	08
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	05
126920-8	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	05
126925-9	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	08
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	10
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	05
127186-5	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	05
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	10
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	03
126948-8	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	10
123483-8	Samela Paz Cardozo	Técnico em Enfermagem	07
126873-2	Sara Jane Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CAB1183C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.09.2024 a 04.10.2024.

123539-7	Diego Armando Maradona Soares de Oliveira	Médico Plantonista	12.07.2023 a 11.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED0E17FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.08.08//2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de julho de 2024.

124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06	11,58
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	01	16,27
126934-8	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	01	11,29

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9A27211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 29.10.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Professor Educação Básica I	90 dias	04.09.2002 a 03.09.2007

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3ACCD46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 008.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Técnico em Enfermagem no mês de agosto de 2024.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	08
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	10
126928-3	Maria do Socorro Muniz Gondim	Técnico em Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 05 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5C681C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2024 a 30.09.2024.

123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	01.07.2023 a 30.06.2024
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2022 a 03.10.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DBAF660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de julho de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Sousa	Auxiliar Administrativo	01	11,89
126903-8	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar de Serviços Gerais	03	11,29
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01	13,85
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	03	11,29

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50B4C338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 28.12.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Professor Educação Básica I	90 dias	04.05.1998 a 03.05.2003
			60 dias	04.05.2003 a 03.05.2008

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:493ADB72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
126814-7	Robson Rafael Moura da Silva	Enfermeiro	08h	0
126881-3	Janny Oliveira Paz	Enfermeiro	16h	0
126922-4	Maria Celia Oliveira da Costa	Enfermeiro da Família	52	0
127137-7	Dayane Santos Lima	Técnico em Enfermagem	24h	0
127185-7	Francisca Aurislene Lima	Técnico em Enfermagem	17h	08h
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	10h	16h
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	10h	16h
126925-9	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	24h	0

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6818816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.09.2024 a 09.10.2024.

122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	24.02.2023 a 23.02.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EF9CC56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 30.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041807-2	Maria Nilce Maia	Professor Educação Básica I	30 dias	01.08.2017 a 20.03.2020 01.01.2022 a 01.04.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5908A708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de julho de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123546-0	Maria Nivia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	03	33,15
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	02	13,26
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	02	12,66
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	01	13,26
127186-5	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	01	12,66
126925-9	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	01	12,66
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	03	20,05

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79B0AA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 11.09.2024 a 10.10.2024.

124627-5	Guilherme Normando de Lima	Chefe de Atendimento	01.06.2022 a 31.05.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16FF02F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção VI, Artigo 105, alterado pela Lei Complementar n° 044, de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10/12/2021, e republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar o retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida, mediante Portaria n°157.03.10.2022, de 03/10/2022, publicada em 21/10/2022, de DINARA SANTOS GOMES, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula 123479-0,

lotado(a) no Posto de Saúde Sede III, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

Art. 2º - A licença citada acima se encerrou em 31/07/2024, agora retornando a partir de 01/08/2024 por desejo expresso do(a) servidor(a), informado em requerimento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais, inclusive o tempo de gozo restante da Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F64C23B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.05.08//2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de julho de 2024.

123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	02	13,26
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	02	18,00
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	02	17,48
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	01	14,45
126873-2	Sara Jane Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	01	12,66
126948-8	Wênya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	02	12,66
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Técnico em Enfermagem	03	58,13

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10AE910D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.08.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por casamento do Servidor em estágio probatório FRANCISCO JOHNATA DE LIMA RODRIGUES, cargo Vigilante, Matrícula 125184-8, a contar de 08 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B9DEFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a prorrogação de Auxilio Doença (a) a servidor (a) ALUISIO IVAN COSTA MELO, cargo/função PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, matrícula 041743-2 e PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, matrícula 041743-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 12 de julho de 2024 à 29 de setembro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF0200EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) a servidor (a) LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, cargo/função PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, Classe "B" referência "01" matrícula 042059-0 e PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, Classe "B" referência "01" matrícula 060272-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 15 de fevereiro de 2024 à 08 de maio de 2025. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CC5A938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

125959-8	Paulo Thardelly Araujo Teixeira	Encarregado da Distribuição e Entrega de Materiais	02.01.2023 a 01.01.2024
123466-8	Levi Maia Xavier	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão de Protocolo	01.07.2022 a 30.06.2023
060247-7	Francisco Francineudo Lima Alves	Auxiliar de Informática/Chefe de Divisão da Tecnologia da Informação e Processamento de Dados	01.08.2023 a 31.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5750E5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

125595-9	Renato Alex Lima da Costa	Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedorismo Individual, Associativismo e Cooperativismo	03.10.2022 a 02.10.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:319ED129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA IRANETE SARAIVA DA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais Classe "A" Referência "07" Matrícula 070586-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de agosto de 2024 até 02 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09C0A62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2024 a 30.09.2024.

060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2023 a 31.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB529D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

060219-1	Aguinaldo Chaves Mendes	Eletricista	01.08.2023 a 31.07.2024
125182-1	Raimundo Luciano de Sousa Lima	Motorista	13.04.2023 a 12.04.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B8C17A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 30.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123480-3	Karla Almeida Bandeira	Técnico em Enfermagem	30 dias	01.07.2019 a. 30.06.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DB01D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 30.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041434-4	Susana Maria de Lima	Técnico em Enfermagem	30 dias	04.05.2018 a. 03.05.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14920CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 30.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2011 a. 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B35B10A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 30.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Auxiliar Administrativo	30 dias	01.08.2011 a. 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07FD7842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica simbologia DAS-3** para substituir Hercules Henrique Lima Nepomuceno, cargo comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica simbologia DAS-3** pelo período de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A7FB28A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 079/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 42ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA -II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
81	0303	LEILA ADRIANA DE SOUSA LIBERATO

•
CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
82	0762	ANA PAULA GOMES DO AMARAL
84	0214	MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA
85	0002	RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA
86	0756	LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0588CD83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PROCESSO Nº 002/2024 / PORTARIA º. 001.12.08/2024

NOTIFICAÇÃO
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

J G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o N° 33.710.166/0001-50, sediado(a) na TV. Francisca Adenise Cordeiro, 506, Bela Vista, Canindé/CE.

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal, versao presente expediente sobre a instauração de processo administrativo com base na ***clausula contratual 10 (Decima) do contrato nº 2005.01/2024 e clausula 24 do edital do Pregão Eletrônico 0007/2024, bem como no Decreto Municipal 1105/2018***, para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Quixeré/CE, Constam nos autos,a notificação extrajudicial cobrando o início da prestação de serviços contratados com a requerida que não foram cumpridos e a solicitação da abertura de processo administrativo para apurar eventual infração.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso,verificou-se indícios de irregularidades contratuais, porinfração a Cláusula Onze que versa sobre ***RETARDAMENTO OU A NÃO EXECUÇÃO DO CONTRATO***, com a SEINFRA Contrato Nº ***2005.01/2024***, todos originados do PE 0007/2024 cujo o objeto é **a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ** com a consequente aplicação das sanções previstas no item 23, do Edital, bem como Cláusula 10 do Contrato e artigos 155 e 156, da Lei 14.133, e Decreto Municipal 1105/2018.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.1105 de 2018 e com amparo naLegislação Federal que rege as contratações , serve este para NOTIFICAR a empresa**J G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o N° 33.710.166/0001-50, sediado(a) na TV. Francisca Adenise Cordeiro, 506, Bela Vista, Canindé/CE, na pessoa de seu representante legal ANTÔNIO LUAN DAMASCENO COELHO, SOCIO ADMINISTRADOR, para se manifestar formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até 10 (dez) dias do recebimento deste oficio, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado em restando caracterizado o direito ao contraditorio e ampla defesa, previstos no inciso IV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 da República FederativadoBrasil.

A Defesa deverá ser entregue fisicamente no seguinte endereço Rua Padre Zacarias, Nº 332, Centro – Quixeré/CE, no horário das 07:00hàs 13:00, ou por email: procuradoria@quixere.ce.gov.br A documentação integral do referido processo pode ser requerida pelo endereço eletrônico procuradoria@quixere.ce.gov.br.

Informa-se, por fim, que pode á a empresa vir a sofrer as penalidades adminstrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatorio, bem como na legislação concernente aos dipostos acostados no regramento licitatorio, bem como na legislação que albergaa Licitaçãoe/ouContratoemcomento.

Quixeré, 12 de agosto de 2024

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente em subistiuição da Comissão

MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES
Membro em substituição da Comissão

_____
Parte Superior Do Formulário

Parte Inferior Do Formulário

ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4291FE38

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha - município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **20240307** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0003/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.098 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ

OBJETO: A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATAVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ/CE..

VALOR GLOBAL: R$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO: GRANJA LOCACOES LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Roque Nogueira Granja Filho

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GIZELE SOUZA DA SILVA.

Quixeré – CE, 09 de agosto de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1AF09E37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Maria Vieira Lima Coelho, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 002.17.07.2024-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20240522/0002-42 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETO ROBÓTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II , VISANDO ATENDER AS DEMANDA DE ALUNOS DO 8º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR- SEMED, em favor da empresa HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.351.017/0001-78, pelo melhor valor de R$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos reais), em 08/08/2024.

Publique-se!

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C44874F0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240725.004-SEMA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20240725.004-SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.06.2023-DIV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato originário da **Ata de Registro de Preços Nº. 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.28.06.2023-DIV** e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA-ME - CNPJ: 46.763.015/0001-02.

DATA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.262,30 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES – CPF: 035.741.123-43

ASSINA PELA CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA - CPF sob o nº. 018.064.693-16

RUSSAS-CE, 25 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:0FA0713D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240725.003-SEFIN

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20240725.003-SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.06.2023-DIV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato originário da **Ata de Registro de Preços Nº. 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.28.06.2023-DIV** e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA-ME - CNPJ: 46.763.015/0001-02.

DATA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.064,50 (dois mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO – CPF: 310.000.103-68

ASSINA PELA CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA - CPF sob o nº. 018.064.693-16

RUSSAS-CE, 25 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:A7F8836A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 088241-SECULT
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.039,88 (sete mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de agosto de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:19D5A8EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08824-SEGOV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°16.08.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADO (A).....: FRANCIE DE CARVALHO MENDES (S&S COMERCIAL)

CNPJ.....: 29.048.310/0001-68

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 7.347,93(sete mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.04.122.0002.2002-Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.0000.00

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de agosto de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B2316831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190719/01-CP, DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.04.1-19/CC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22.07.2024 a 22.10.2024.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B2CB83AB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **28089262019**, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, em favor do (a) servidor (a) municipal **Antonia Luzia da Silva do Nascimento**, matricula nº 0669, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Concursado, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 24/2024, de 12 de agosto de 2024.

Santana do Cariri/CE, 12 de agosto de 2024.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:738F1895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1208001/2024 DO 12 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SONIA MARIA DA SILVA,** portador do CPF n° ***.506.***-66 do Cargo Comissionado ENCARREGADO DE SETOR DAS 8**,** parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 12 dia do mês de agosto de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:CE5AEE32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1208002/2024 DO 12 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ARMANDO JOHANH SOUSA SANTOS,** portador do CPF n° ***.421.***-14 do Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGOGICO DAS 3,** parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 12 dia do mês de agosto de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:17DB158E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208003/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERIODO DE LICENÇA MATERNIDADE DO CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICIPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no **inciso I ao XXX do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e suas respectivas alterações;
Considerando a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014;
Considerando a Lei Nº 1.005/2023, de 28 de março 2023 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Conselho Tutelar no Munícipio de Santana do Cariri-CE;
CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90;
CONSIDERANDO que a conselheira tutelar titular Maria Wderlania Bezerra Silva se encontra em gozo de Licença Maternidade pelo período de 30/07/2024 a 29/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear conselheiro tutelar, o sr. **MATHEUS HOMEM DE OLIVEIRA**, CPF **077.***.***-26**, classificado como Conselheiro Tutelar Suplente por voto popular para o quadriênio 2024/2028 (10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028).
Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput do art. 1º será pelo período de **30/07/2024 a 29/11/2024**, em substituição da Conselheira Tutelar Sra. **Maria Wderlania Bezerra Silva**, período a qual encontra-se em gozo de licença maternidade, devidamente protocolado na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entrar· em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 30 de julho de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de AGOSTO de 2024

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:A87843B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20240430/0001-02 - Objeto: CONSULTORIA E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE, SERVIÇO DE GESTÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL COM CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS ENTRE OS SETORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, APOIANDO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NO AMBITO TRABALHISTA NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de agosto de 2024. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 33.226.777/0001-28. Valor Global: R$ 47.992,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5B67C953

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SF-IN001/2024

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN001/2024, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO, torna público que realizará as 08:00 do dia 13 de agosto de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA "BANDA TOCA DO VALE" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SENADOR POMPEU, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024 . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE – CEP: 63.600-000, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 12 de agosto de 2024

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:09D7A951

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SF-IN002/2024

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN002/2024, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO, torna público que realizará as 08:15 do dia 13 de agosto de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA "BANDA MARA PAVANELLY" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SENADOR POMPEU, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024 . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE – CEP: 63.600-000, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 12 de agosto de 2024

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D0C145A4

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SF-IN003/2024

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN003/2024., na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO, torna público que realizará as 08:30 do dia 13 de agosto de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN003/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA "BANDA ZÉ CANTOR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SENADOR POMPEU, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024 . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE – CEP: 63.600-000, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5239B995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - ONIBUS ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 1807001/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, resultante da adesão nº se-arp001/2024**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3, PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.361.0014.2.070
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 320 (trezentos e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, 26 de julho de 2024 até 11 de junho de 2025.

CONTRATADA: ON-HIGWAY BRASIL LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: DEBORA ROCHA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ

Senador Pompeu-CE, 26 de julho de 2024.

ANTÔNIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito de Senador Pompeu
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:58340C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - ERNANDES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº SE-PP002/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.27.812.0042.2.063.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1550000000

CONTRATO N°	LICITANTE	VALOR R$
SE-PP002/2023-SRP-03-SECD	ERNANDES MACIEL SILVA ME	R$ 1.485,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ERNANDES MACIEL SILVA ;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ENÉAS TÔRRES FERREIRA;

Senador Pompeu-CE, 12 de agosto de 2024.

ENÉAS TÔRRES FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C37DB6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE007/2024-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE007/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE007/2024-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TI, PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL – PA SAÚDE DIGITAL, CORRESPONDENTE A ETAPA 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA SUS DIGITAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, Data de Realização do certame: 29 de Agosto de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F3A89960

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.026/2024-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.026/2024-PE,** cujo o objeto é o **Registro de preços visando futura e eventual Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **14.08.2024,** para o dia **19.08.2024,** no mesmo horário. Ubajara/CE, 05 de Agosto de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: **13/08/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:E3D7B819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.027/2024-PE,

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.027/2024-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde junto a Secretaria de Saúde do município de Ubajara – CE,** com abertura prevista para o dia **14.08.2024,** para o dia **19.08.2024,** no mesmo horário. Ubajara/CE, 05 de Agosto de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: **13/08/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:CAEA97BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.028/2024-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.028/2024-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de 01 veículo novo para atender as demandas no setor de Cadastro Único - Programa Bolsa Família - PBF do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **14.08.2024,** para o dia **19.08.2024,** no mesmo horário. Ubajara/CE, 05 de Agosto de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: **13/08/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:4C5AA1EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.1208/2024.

Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando:
a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de julho de 2024 e retroativo aos meses de maio a agosto de 2024**.
Art. 2º – Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.
§ 1º - A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
§ 2º - Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.1208/2024.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	JUL/24	R$ 107.231,32
		RETR.	R$ 48.252,82
		TOTAL	R$ 155.484,14

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:14C4B2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva **ISMEIRE FÉLIX ALVES** que possui filho(a) com necessidades especiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0417.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 116, da Lei Municipal nº 1.215/2021 de 27 de agosto de 2021 e no Decreto n° 254/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva **ISMEIRE FÉLIX ALVES (Matrícula nº 5565),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, que possui filho(a) com necessidades especiais, nos termos da Lei nº 1.215/21 e Decreto nº 254/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B71F8E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública ELEN CRISTINA SÁTIRO COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0522.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **ELEN CRISTINA SÁTIRO COSTA (Matrícula nº 7007),** integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e ocupante do cargo de Assistente Social, com vigência no período de início em 18/05/2024 até 01/06/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:EF6824EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ROSILENE ALENCAR COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0604.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ROSILENE ALENCAR COSTA (Matrícula nº 2230)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil/Creche, com vigência no período de 01/08/2026 a 29/10/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:524E5FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública SILVANEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0307.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 09(nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **SILVANEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA (matrícula nº 4739),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil/Creche, com vigência no período de início em 01/03/2024 a 09/03/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F2660D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA JOSILENE ALMEIDA BEZERRA DE SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0614.006/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA JOSILENE ALMEIDA BEZERRA DE SOUSA (Matrícula nº 5058)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor, a ser usufruída no período de 01/09/2026 a 30/11/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:478336DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 595, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública CÍCERA VALDILENE MACEDO GOMES PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0614.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **CÍCERA VALDILENE MACEDO GOMES PEREIRA (Matrícula nº 4198),** integrante da Secretaria de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência no período de início em 10/06/2024 a 24/06/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,Em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2A55E9FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n.º 166, de 10 de setembro de 2020, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB:
I – Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que a presidirá:
ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA;
II - Representante do Procuradoria Geral do Município;
MARCILIO BATISTA COSTA
III - Representante da Contabilidade;
DANILO SALVIANO LIMA
IV - Representante do Gabinete do Prefeito;
CLEIDIANE DA SILVA COSTA
Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as seguintes atribuições:
I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Várzea Alegre, para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020;
III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Federal;
IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Várzea Alegre;
V - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Várzea Alegre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura, Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7AD42E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública VALDIANA BEZERRA GREGÓRIO ALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0614.032/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **VALDIANA BEZERRA GREGÓRIO ALVES (Matrícula nº 4657/586),** integrante da Secretaria de Educação e ocupante do cargo de Professor, com vigência no período de início em 04/06/2024 a 18/06/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,Em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:45CF27E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE retorno da licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva ERILENE DE SOUSA FRANCELINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0529.005/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER retorno da licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva **ERILENE DE SOUSA FRANCELINO (Matrícula nº 5033),** integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, nos termos do art.7º, do Decreto nº 248/21.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:320E3F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor público JOSÉ LOPES BEZERRA NETO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0624.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ LOPES BEZERRA NETO (Matrícula nº 4749),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Vigia - I com vigência no período de início em 20/06/2024 a 04/07/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8BB0FDEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA BEZERRA DE MENESES SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0611.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA BEZERRA DE MENESES SILVA (Matrícula nº 5523)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Infantil/Creche, com vigência no período de 01/03/2026 a 30/05/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C6D6B080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública VALESKA DE MORAIS FERRAZ DE SENA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0613.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **VALESKA DE MORAIS FERRAZ DE SENA (Matrícula nº 5700),** integrante da Secretaria de Saúde e ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde com vigência no período de início em 11/06/2024 a 25/06/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 02 de julho de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0843AA03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública FRANCISCA MARIA BEZERRA BRITO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0614.003/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **FRANCISCA MARIA BEZERRA BRITO DA SILVA (Matrícula nº 3173),** integrante da Secretaria de Saúde e

ocupante do cargo de Lavadeira com vigência no período de início em 07/06/2024 a 21/06/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:18231531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública ENEDINA MARIA DE MENESES FIUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0603.005/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ENEDINA MARIA DE MENESES FIUSA (matrícula nº 3035),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Inglês, com vigência no período de início em 08/06/2024 a 08/07/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:97533BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ZULENE GALVÃO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0613.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ZULENE GALVÃO DE OLIVEIRA (Matrícula nº 4239)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Infantil ao 5º ano, a ser usufruída no período de 02/01/2026 a 02/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D5C17496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DEFERIMENTO ao pedido de reversão da servidora pública MARIA ALVES E SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0216.002 /2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 12, inciso II da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR o pedido de reversão da servidora pública **MARIA ALVES E SILVA (Matrícula nº 887),** integrante da secretaria de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, nos termos dos artigos 83 e 110 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre/CE.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F2586872

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO BATISTA

VRequerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:13CA064A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO BATISTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F2348424

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GONÇALVES DA COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM O USO DE AGROTÓXICOS, localizado no SÍTIO BOA VISTA, SEDE

RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2AB3ED94

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GONÇALVES DA COSTA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM O USO DE AGROTÓXICOS, localizado no SÍTIO BOA VISTA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9E96A593

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.489/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 480, DE 26 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 020/2024, em 05 de julho de 2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 480, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** Nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 464, de 15 de dezembro de 2023, ficam denominadas as Escolas de Ensino em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Jardim-CE, conforme abaixo:*

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	*CENSO ESCOLAR/INEP*	*ENDEREÇO*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL AGOSTINHO FÉLIX DE FIGUEIREDO	*23164069*	*SÍTIO LAMEIRÃO, S/N – ZONA RURAL – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANTONIO DE SÁ RORIZ	*23164123*	*SERRA BOCA DA MATA, S/N – ZONA RURAL – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ROMÃO SAMPAIO	*23164697*	*RUA CORONEL TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO, 240 – CENTRO – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JESUS COUTINHO	*23164468*	*SERRA GRAVATÁ, S/N – ZONA RURAL – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	*23164476*	*SERRA BREJINHO, S/N – ZONA RURAL – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ LEITE BRINGEL	*23164590*	*DISTRITO DE CORRENTE, S/N – DISTRITO CORRENTE – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MANOEL JOSÉ DE SOUSA	*23258624*	*POVOADO DE BOM SUCESSO, S/N – ZONA RURAL – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR ALCÂNTARA	*23164077*	*DISTRITO DE JARDIM MIRIM, S/N – DISTRITO DE JARDIM MIRIM – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA APARECIDA	*23164190*	*SERRA OLHO D'ÁGUA, S/N – ZONA RURAL – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE CÍCERO	*23164247*	*DISTRITO DE HORIZONE, S/N – DISTRITO DE HORIZONTE – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO	*23164182*	*SÍTIO LAGOA DO ALTO, S/N – ZONA RURAL – JARDIM*
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL TEREZA COELHO	*23164760*	*SERRA BOA VISTA, S/N – ZONA RURAL - JARDIM*

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 05 de agosto de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D31A8803

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Alysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	06

060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	07
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	07
126939-9	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
126892-9	Antonia Ozinete de Sena Melo	Auxiliar Serviços Gerais	02
126903-8	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	01
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	14
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	14
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	07
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
127151-2	Hamilton da Silva Sales Filho	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	06
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	01

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72C0E7F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	60	0
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	17	08
126930-5	Maria Idenice Fontes Santiago	Auxiliar de Laboratório	03	0
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar de Laboratório	07	0
123746-2	Jarlene Pinheiro Diogenes	Auxiliar de Laboratório	02	0
126903-8	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	36	24
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	48	0
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	20	40
126934-8	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	36	0
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	20	32
126892-9	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	60	0
123613-0	Ilda Nogueira de Oliveira	Cozinheiro	24	0
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	08	0
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	11	0
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	34	16
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	34	16
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	42	18
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	34	16
041315-1	José Helio Menezes de Araújo	Motorista	44	16
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	34	16
	Hamilton da Silva Sales Filho	Vigilante	05	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7028741F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

123750-0	Francisco Clesio Santiago de Lima	Auxiliar Administrativo	09.08.2022 a 08.08.2023
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Auxiliar Administrativo	01.08.2023 a 31.07.2024

122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Agente de Combate as Endemias	01.06.2023 a 31.05.2024
124052-8	Antonio Marcos Ribeiro Nascimento	Agente de Combate as Endemias/Chefe Divisão de Sistemas de Informações	01.04.2023 a 31.03.2024
123468-4	Iuri Holanda Braga	Cirurgião Dentista da Família	01.07.2023 a 30.06.2024
124073-0	Maria Izabeli Araujo Pereira	Fisioterapeuta	08.05.2023 a 07.05.2024
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2023 a 31.07.2024
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Motorista	01.08.2023 a 31.07.2024
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2023 a 31.07.2024
060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2023 a 31.07.2024
126386-2	Thatiany Lima Araujo	Gerente da Atenção Básica (01 Equipe)	01.08.2023 a 31.07.2024
126448-6	Dianne Kelly Pereira Araujo	Gerente da Atenção Básica (01 Equipe)	02.08.2023 a 01.08.2024
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Agente de Combate as Endemias	02.01.2023 a 01.01.2024
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Agente Comunitário d Saúde	01.08.2022 a 31.07.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C112696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.05.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	26
126937-2	Raimundo Mauricio Costa Melo	Motorista	10
126982-8	Antonio Adriano Silva de Almeida	Psicólogo	08
126808-2	Luiz Henrique Pereira Osterne	Psicólogo	08
126891-0	Antonia Ivany Moreira Lima	Auxiliar Serviços Gerais	40
127163-6	Antonia Jeania da Silva Matos	Auxiliar Serviços Gerais	12
127071-0	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	46
126944-5	Sheila Adriana Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	44
127126-1	Tais Helena Pessoa de Freitas	Auxiliar Serviços Gerais	24
123973-2	Fernanda Nilcimeire Brito Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	16
126729-9	Maria Carliene Queiroz Freitas	Auxiliar em Saúde Bucal	24
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Auxiliar em Saúde Bucal	24
100139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Sáude Bucal	16
124560-0	Micaele Melo Vidal	Auxiliar em Sáude Bucal	20
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	10
126724-8	Francisco de Assis Oliveira	Agente de Combate as Endemias	10
126735-3	Ocione Francisco de Lima	Agente de Combate as Endemias	10

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E881F2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – "FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE" – SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Edital de Chamamento Público Nº 007/2024 - Seleção de Agente Cultural Pessoa Jurídica para realizar Festival de Arte e Cultura					
CLASSIFICAÇÃO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/MOTIVO
01	PSJ ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA	PEDRO BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR	20.328.*** /0001-84	68	**CLASSIFICADO**

Várzea Alegre - CE, 12 de agosto de 2024.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Lazer

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C4542CE8

